

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE MARÇO DE 2000, ÀS 08:00 HORAS.

ATA Nº 011 - “A”

PRESIDENTE - DEPUTADO PEDRO SATÉLITE (EM EXERCÍCIO)
1º SECRETÁRIO - DEPUTADO WILSON TEIXEIRA DENTINHO (AD HOC)
2º SECRETÁRIO - DEPUTADO ELIENE (EM EXERCÍCIO)

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Havendo número regimental, declaro aberta a presente Sessão e, em seguida, suspendo-a por quinze minutos para uma reunião com as Lideranças Partidárias.

(SUSPENSA A SESSÃO ÀS 08:44 HORAS E REABERTA ÀS 09:01 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Está reaberta a presente Sessão.

Convido o nobre Deputado Wilson Teixeira Dentinho para assumir a 1ª Secretaria e solicito ao Deputado Eliene que assumira a 2ª Secretaria.

(OS SRS. DEPUTADOS WILSON TEIXEIRA DENTINHO E ELIENE ASSUMEM A 1ª E 2ª SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE.)

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Solicito ao Sr. 2º Secretário que proceda à leitura da Ata.

(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.)

O SR. 2º SECRETÁRIO - Lida a Ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Em discussão a Ata que acaba de ser lida (PAUSA). Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO (LÊ) - “Ofício nº 259/00, do Presidente do DVOP, em resposta ao Requerimento nº 249/99, de autoria do Deputado Joaquim Sucena; e ainda os Ofícios nºs: 0129/00 e 089/00, do Subsecretário de Estado de Segurança Pública, e 023/00, do Diretor-Geral da Polícia Judiciária Civil, todos em resposta a Indicações dos Senhores Deputados.”

Lido o Expediente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Encerrada a primeira parte, passemos à segunda parte do Pequeno Expediente (PAUSA). Com a palavra, o Deputado Túlio Fontes.

O SR. TÚLIO FONTES - Sr. Presidente, Srª Deputada e Srs. Deputados, trago aqui duas Indicações de suma importância para o Município de Cáceres e também para o Estado de Mato Grosso, já que tratam de questões relevantes, como a Educação e também emprego.

A primeira Indicação diz respeito à viabilização da Avenida Nossa Senhora do Carmo, no Município de Cáceres. Essa Avenida fica no Bairro do Junco e é a principal via de acesso ao Distrito Industrial. Levando-se em consideração o Programa PRÓ-COURO, o Município espera a

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE MARÇO DE 2000, ÀS 08:00 HORAS.

chegada de empresas para a geração de emprego e renda... Por isso mesmo, é de fundamental importância a viabilização da pavimentação asfáltica da Avenida Nossa Senhora do Carmo, no Bairro do Junco, Município de Cáceres.

1ª) Indica ao Exmº Sr. Dante Martins de Oliveira, Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Diretor-Presidente do DVOP, Sr. José Carlos Novelli, a pavimentação asfáltica da Av. Nossa Senhora do Carmo, no Bairro do Junco, Município de Cáceres.

Com fulcro no Artigo 237, alínea “g”, do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada a presente Indicação ao Exmº Sr. Governador do Estado, Dante Martins de Oliveira, com cópia ao Presidente do DVOP, Sr. José Carlos Novelli, mostrando a necessidade de viabilizar a pavimentação asfáltica da Av. Nossa Senhora do Carmo, no Bairro do Junco, Município de Cáceres.

JUSTIFICATIVA

O Bairro do Junco é um dos mais tradicionais do Município de Cáceres, sendo bastante movimentado, já que se encontra situado à margem da BR-070.

Entretanto, em que pese a sua história e o fato de ser populoso, o referido bairro não possui a infra-estrutura adequada, uma vez que sequer a Avenida Nossa Senhora do Carmo, a principal, é asfaltada.

Desta forma, levando-se em consideração que a luta pela pavimentação asfáltica da referida avenida perfaz mais de dez anos e que é uma das principais reivindicações dos moradores do Bairro do Junco, requeremos aos nobres colegas Deputados a aprovação da presente Indicação, valendo ressaltar, ainda, que a Avenida Nossa Senhora do Carmo é a principal via de acesso ao Distrito Industrial de Cáceres, que pretende receber empresas para geração de empregos e renda, especialmente agora com os incentivos do Programa PRÓ-COURO.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 1º de março de 2000.
Deputado TÚLIO FONTES - PSDB

2ª) Indica ao Exmº Sr. Dante Martins de Oliveira, Governador do Estado de Mato Grosso, com cópias ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, Antônio Joaquim, e ao Diretor-Presidente do DVOP, Sr. José Carlos Novelli, a necessidade da viabilização das obras de ampliação da UNEMAT-Universidade do Estado de Mato Grosso, no Município de Cáceres, especialmente no que diz respeito à construção do Bloco II.

Com fulcro no Artigo 237, alínea “g”, do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada a presente Indicação ao Exmº Sr. Governador do Estado, Dante Martins de Oliveira, com cópias ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, Sr. Antônio Joaquim, e ao Diretor-Presidente do DVOP, Sr. José Carlos Novelli, objetivando a viabilização das obras de ampliação da UNEMAT-Universidade do Estado de Mato Grosso, especialmente no que diz respeito à construção do Bloco II, no Município de Cáceres.

JUSTIFICATIVA

A UNEMAT-Universidade do Estado de Mato Grosso possui, atualmente, no *campus* de Cáceres oito cursos regulares, sendo dois Bacharelados, Direito e Ciências Contábeis, e seis Licenciaturas, em Ciências Biológicas, Matemática, História, Geografia, Letras e Pedagogia.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE MARÇO DE 2000, ÀS 08:00 HORAS.

O *campus* universitário de Cáceres, sede da Instituição, possui aproximadamente 2.180 alunos matriculados em seus cursos, sendo que, destes, quase 40% são oriundos dos municípios vizinhos, quais sejam: Mirassol d'Oeste, São José dos Quatro Marcos, Araputanga, Glória d'Oeste, Porto Esperidião, Lambari d'Oeste, Rio Branco, Jauru, Salto do Céu e Indiavaí, entre outros municípios do Estado.

A Instituição tem crescido por todo o Estado, conforme a demanda, mas atualmente não está conseguindo atender a contento, haja vista um problema que já está se tornando insustentável, que é a falta de estrutura física. Essa carência tem dificultado muito os trabalhos na UNEMAT.

A construção do Bloco II da UNEMAT, que inclusive está licitado, resolveria de imediato inúmeros problemas, dentre os quais podemos elencar os seguintes:

- a maioria dos cursos (cinco) estão alojados no Bloco I, acarretando uma superlotação e prejuízo para o ensino;
- o curso de Ciências Biológicas do *campus* de Cáceres funciona em prédio particular, locado e absolutamente inadequado.
- a Biblioteca Central também se encontra em prédio locado, dificultando o acesso dos acadêmicos, principalmente no período noturno, em que funcionam seis cursos;
- os laboratórios de informática e química do *campus* também se encontram em prédio locado;
- as bibliotecas setoriais estão fora do *campus* de Cáceres e também em prédio locado, dificultando o acesso dos acadêmicos.

Ante o exposto, resta inquestionável a necessidade de se viabilizar, com a urgência devida, a construção do Bloco II da Universidade do Estado de Mato Grosso, já que, somente assim, o precioso ensino superior terá condições de melhoria no atendimento à comunidade acadêmica e toda a população, com infra-estrutura mínima necessária às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Outrossim, ressalte-se que a construção do Bloco II proporcionará, ainda, vislumbrar a possibilidade de abertura de novos cursos, que são, hoje, muito solicitados em nosso Estado em função da crescente demanda do mercado de trabalho nas áreas de saúde e informática.

Assim, temos finalmente que a comunidade anseia há muito tempo pela construção do Bloco II, com 24 salas de aula, pleito mais do que justo, conforme explicitado, e uma vez que sabemos da importância do ensino superior para o desenvolvimento de Cáceres, do Estado de Mato Grosso e do Brasil.

Ante o exposto, requeremos aos nobres colegas Deputados a aprovação da presente Indicação, amparada, também, por solicitação do Magnífico Reitor da UNEMAT, Prof. Dr. Arno Reider, e pelo Governador do *campus* de Cáceres, Prof. Celso Fanaia Teixeira.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 1º de março de 2000.

Deputado TÚLIO FONTES - PSDB

A UNEMAT, como é do conhecimento de todos, já cresceu muito, já consolidou no Estado de Mato Grosso diversos pólos, em diversos *campus*, e por isso mesmo há necessidade de, na sua estrutura, ter mais espaço para a realização dos trabalhos próprios da universidade. Por isso mesmo, eu trago aqui uma Indicação para que nós possamos juntos buscar a construção do Bloco II, que é de vital importância não apenas para o Município de Cáceres, mas para todo o Estado de Mato Grosso.

A construção do Bloco II da UNEMAT poderia resolver diversos assuntos, como, por exemplo, quero elencar aqui que a maioria dos cursos, cinco cursos, estão alojados no Bloco I, acarretando com isso uma superlotação e prejuízo para o ensino.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE MARÇO DE 2000, ÀS 08:00 HORAS.

Portanto, é inquestionável a necessidade de construção do Bloco II da Universidade do Estado de Mato Grosso, por isso, eu peço aos nobres colegas Deputados e à Deputada que nos ajudem na formalização desse aspecto de fundamental importância para Cáceres e para todo o Estado de Mato Grosso. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, o nobre Deputado Baú.

O SR. BAÚ - Sr. Presidente, Srs. Deputados, funcionários, imprensa, para apresentar três Indicações em benefício de São Félix do Araguaia:

1ª) Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Dante Martins de Oliveira, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública, Dr. Hilário Mozer Neto, a necessidade de transformar a Companhia de Polícia Militar em Companhia Independente, no Município de São Félix do Araguaia.

Nos termos da Resolução nº 18/91 desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Dante Martins de Oliveira, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública, Dr. Hilário Mozer Neto, mostrando a necessidade de transformar a Companhia de Polícia Militar em Companhia Independente, no Município de São Félix do Araguaia.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender os anseios da população do Município de São Félix do Araguaia e cidades circunvizinhas, no que se refere à segurança pública, dando-lhes maior tranquilidade e melhores condições de vida.

A necessidade de transformação da Companhia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso em Companhia Independente deve-se ao fato de São Félix do Araguaia ser uma cidade-pólo da região do Baixo Araguaia, e de grande importância estratégica, sendo sede da Comarca, com uma enorme distância em relação às Comarcas de Barra do Garças e Cuiabá.

Em função de sua localização e da grande importância estratégica, está sendo implantado no Município de São Félix do Araguaia, já em fase de conclusão, o Projeto SIVAM, do Governo Federal, bem como foi criada pela Marinha a Capitania de Portos, com a finalidade de fiscalizar a implantação da Hidrovia Araguaia-Tocantins.

Vale a pena ressaltar que a implantação da Companhia Independente não terá nenhum custo adicional, haja vista que já existe toda a estrutura atual.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 1º de março de 2000.

Deputado BAÚ - PSDB

Sr. Presidente, devido à distância de Barra do Garças e ao fato de nossa cidade ser de grande importância estratégica, nós queremos transformar aquela Companhia de Polícia Militar em Companhia Independente, e isso não acarretará gastos para o Estado, porque as instalações físicas ali já existem.

2ª) Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Dante Martins de Oliveira, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Agricultura e Assuntos Fundiários, Francisco Tarquínio Daltro, a necessidade da inclusão do Município de São Félix do Araguaia no Programa “Luz no Campo”.

Nos termos da Resolução nº 18/91 desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE MARÇO DE 2000, ÀS 08:00 HORAS.

Grosso, Dante Martins de Oliveira, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Agricultura e Assuntos Fundiários, Francisco Tarquínio Daltro, mostrando a necessidade da inclusão do Município de São Félix do Araguaia no Programa “Luz no Campo”.

JUSTIFICATIVA

São Félix do Araguaia é uma cidade-pólo da região do Baixo Araguaia, possui vasta extensão territorial, onde predominam vários assentamentos e glebas de posseiros e várias pequenas propriedades rurais, que desenvolvem uma agricultura familiar e de subsistência.

A inclusão do Município de São Félix do Araguaia no Programa Nacional de Eletrificação Rural “Luz no Campo” será de grande relevância para o desenvolvimento de toda a região, motivando os pequenos e médios produtores rurais a aumentar sua produção, gerando mais lucros e melhorando a qualidade de vida dos trabalhadores rurais.

A instalação da eletrificação rural beneficiará a comunidade das seguintes regiões rurais: Carnaúba, Serra de Magalhães, Pontinópolis, Riozinho, Vila São Sebastião.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 1º de março de 2000.

Deputado BAÚ - PSDB

Sr. Presidente, já tivemos uma conversa particular com o Secretário de Agricultura para incluir a região de São Félix e o Município de São Félix do Araguaia no Programa “Luz no Campo”, que irá beneficiar, e muito, os nossos pequenos agricultores, motivando assim o progresso daquele município.

3ª) Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Dante Martins de Oliveira, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Justiça e Defesa da Cidadania, Dr. Hermes Gomes de Abreu, a necessidade de instalação da Defensoria Pública no Município de São Félix do Araguaia.

Nos termos da Resolução nº 18/91 desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Dante Martins de Oliveira, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Justiça e Defesa da Cidadania, Dr. Hermes Gomes de Abreu, mostrando a necessidade de instalação da Defensoria Pública no Município de São Félix do Araguaia.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade oferecer a toda comunidade do Município de São Félix do Araguaia melhores condições de segurança, garantindo ao cidadão maior acesso à justiça e equidade social, no cumprimento das obrigações sociais e defesa do Estado democrático de direito pela sociedade.

A implantação da Defensoria Pública em todos os municípios que possuem Comarca é um dos objetivos do Plano de Metas do Programa de Governo Dante de Oliveira, versão 1999-2002, traçado pela Frente Cidadania e Desenvolvimento para Mato Grosso.

Será de grande valia a instalação da Defensoria Pública no Município de São Félix do Araguaia, em função das características da região, com uma enorme extensão territorial, grande distância das principais cidades do Estado, freqüentes questões de terras e vários conflitos sociais.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE MARÇO DE 2000, ÀS 08:00 HORAS.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 1º de março de 2000.
Deputado BAÚ - PSDB

Para o momento é só, agradeço a todos e peço aos meus nobres Pares que me ajudem para a aprovação dessas Indicações. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, a nobre Deputada Serys Slhessarenko.

A SRª SERYS SLHESSARENKO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, aproveitando o breve pronunciamento do Deputado Túlio Fontes, que fez uma colocação aqui muito interessante sobre a importância das nossas Universidades Públicas, eu gostaria de registrar nesta tribuna um artigo publicado no jornal *Folha de São Paulo*, de domingo, 27 de fevereiro de 2000, do Hélio Gáspari: “Escola pública vira sucata. A privada ganha BNDES”

Senhores, eu não vou poder ler toda a matéria: “Na semana passada, o Ministro da Educação, Paulo Renato Souza, festejou por conta da ampliação de sua carteira de empréstimos, de R\$500 milhões para R\$750 milhões. Trata-se do velho dinheiro camarada, a juros de 16% ao ano, para os afortunados, enquanto uma empresa daquelas, que só serve para pagar impostos, não consegue se financiar por menos de 30%”. Ou seja, ele liberou R\$750 milhões para as universidades privadas.

Pasmem, Senhores, para as universidades públicas não sobrou um só tostão, elas ficaram totalmente de fora. Ou seja, o BNDES agora virou fonte de financiamento para as escolas superiores particulares, e as públicas estão totalmente sucateadas. Veja-se o exemplo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - para citar algumas -, da Universidade Federal do Paraná, da Universidade Federal de Mato Grosso, todas sucateadas, umas mais e outras menos, mas todas. E ele emprestando...

E tem mais, o pronunciamento do Sr. Paulo Renato termina dizendo que vai viabilizar, Senhores - e isso é muito grave - mais recursos ainda para aquelas pessoas que desejam comprar os *campi* das universidades públicas. Ou seja, acabaram as universidades públicas!

E o que nós estamos fazendo aqui? Discurso para ter curso superior público. Está aqui, R\$750 milhões foram liberados para as universidades particulares, e nenhum tostão, Deputado Túlio Fontes, para as públicas! E tem mais, vão ser liberados mais recursos para quem quiser comprar os *campi* das universidades públicas...

Nós temos que nos pronunciar, nós temos que nos movimentar, nós temos que acudir, pelo menos, o que é nosso. Já que nós não temos condições, ou achamos difícil participar de uma mobilização nacional, participemos aqui da UNEMAT e da nossa Universidade Federal...

(O SR. PRESIDENTE FAZ SOAR A CAMPAINHA, INFORMANDO À ORADORA QUE SEU TEMPO ENCONTRA-SE ESGOTADO.)

A SRª SERYS SLHESSARENKO - ...É um compromisso, uma responsabilidade nossa. Eu voltarei a me pronunciar.

E está aqui um livro intitulado “Universidade em ruínas na República dos Professores”. Eu aconselho a leitura... É um livro de rápida leitura e todos nós temos que ler este livro para realmente nos sentirmos em condições de defender a nossa universidade pública, depois não adianta chorar. Universidade particular não faz um por cento da pesquisa e a pública faz noventa e oito por cento das pesquisas neste Brasil... Ela está acabando, morrendo, e nós temos que acudi-la, socorrê-la imediatamente. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, o nobre Deputado Gilney Viana.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE MARÇO DE 2000, ÀS 08:00 HORAS.

O SR. GILNEY VIANA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu vou me permitir comentar um Projeto de Lei Complementar que o Sr. Governador do Estado - aliás, um anteprojeto ainda - colocou a público e que solicita a opinião dos Partidos e, eventualmente, quem sabe, da sociedade civil.

Eu acho que a atitude é correta da parte do Governo, lançando primeiro um anteprojeto para discussão, porque essa questão da segurança e da seguridade das pessoas é fundamental, e não adianta o Governo intervir arbitrariamente. Esta coisa não vai ser resolvida na marra, na violência, na superposição de instrumentos repressivos, mas é necessário que o aparelho repressivo, dissuasivo, ele tenha competência e capacidade de exercer as suas funções. O que nós estamos assistindo - o Deputado Wilson Teixeira Dentinho é daqui de Cuiabá e sabe muito bem - é a uma mudança de padrão de comportamento da nossa cidade.

Quando cheguei aqui há vinte anos, eu vinha de cidades grandes - Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte... - e fiquei extremamente chocado com a forma como o povo vivia aqui. Os meus primeiros amigos, eu me lembro do João Monlevade, do Professor Eudes e outros, Valdir Bertúlio... Primeiro, as portas das casas não eram necessariamente trancadas. Segundo, ele parava o carro - eu me lembro muito disso com o João Monlevade -, deixava a bolsa, entrava em casa e voltava... Eu falava: Rapaz, você é louco para fazer uma coisa dessas! Porque eu estava acostumado com o Rio de Janeiro, onde todo mundo tranca a porta até para respirar, e ele abria para atender qualquer pessoa.

Então, nós estamos numa cidade que passou de pequena para média com padrão não de cidade média tranqüila, mas de cidade grande, onde não se tem mais aquela tranqüilidade. Claro que isso tem causas sociais e econômicas - o desemprego, a queda da renda, a migração -, mas tem coisas subjetivas, por exemplo, a desesperança que estão semeando ao povo. Então, o cidadão vem para cá, ele perde o emprego, fica desesperado... A filha e o filho às vezes são marginalizados, e caem na marginalidade.

É claro que um projeto de lei não vai resolver todos esses problemas. Nós não somos demagogos para falar: "O Governador vai resolver isso com um projeto de lei", mas ajuda, se for bem dirigido e se houver uma noção do que está ocorrendo, particularmente um diagnóstico preciso. E eu vou me permitir falar que eu tenho dúvidas se o Governo Dante de Oliveira tem um diagnóstico correto da situação de segurança. Eu tenho dúvidas! Tenho dúvidas, porque não há uma análise científica - científica no sentido de se ter base empírica, tirar um mínimo de conclusões e submeter essas conclusões à prova...

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Comunico ao Deputado Gilney Viana que o seu tempo encontra-se esgotado, mas lhe concedo mais um minuto.

O SR. GILNEY VIANA - Então, é preciso que haja um diagnóstico, porque o depoimento do Secretário de Segurança Pública aqui, meramente quantitativo, não basta. E eu gostaria de deixar claro, ainda neste tempo que me resta, que é fundamental que nós estabeleçamos uma discussão, e eu estou propondo aqui na Assembléia, Sr. Presidente, Audiências Públicas sobre esse Projeto de Segurança.

O Deputado Emanuel Pinheiro, que tem batido nessa tecla, com três iniciativas nesse sentido, já pediu, inclusive, uma audiência nesse sentido, e nós partilhamos isso, porque esse Projeto é uma iniciativa positiva, gostaria de registrar, é uma iniciativa positiva. Não se trata apenas de criar cargos na Polícia, trata-se de mudar a mentalidade da política de segurança, mas precisa de cargos, precisa de carros, precisa de armas, e precisa principalmente de uma filosofia de polícia cidadã. Muito obrigado.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE MARÇO DE 2000, ÀS 08:00 HORAS.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, caros colegas Deputados, eu volto mais uma vez, inclusive quero aqui dizer que vou soltar uma nota na coluna “Opinião do Leitor” a respeito do que aconteceu na Assembléia Legislativa... Eu quero ter uma reunião, Deputado Gilney Viana, com toda a Oposição, com o Presidente da Assembléia Legislativa, para nós discutirmos a respeito da representação política aqui na Assembléia Legislativa.

Eu vejo que as minorias também têm que ter oportunidade nas Comissões, eu vejo que não pode permanecer essa distribuição de forças como está. Volto a falar, como Líder da Bancada do PMDB, que a unanimidade é burra!

A partir do momento que a Bancada do Governo levou para o seu lar, levou para o seu seio o PPB do Deputado José Carlos Freitas - e eu questiono muito esse encaminhamento político -, fez com que se esvaziasse, praticamente, a Oposição aqui dentro.

O PMDB sequer tem representação em uma comissão aqui! O PT tem uma só. E nós não temos representação política nenhuma, não vamos ter oportunidade de discutir os projetos relevantes para o Estado de Mato Grosso.

Então, eu quero aqui cobrar, Deputada Serys Slhessarenko, que nós façamos uma reunião, porque é necessário mudança no Regimento Interno. Nem na época da ditadura militar isso acontecia, porque a minoria tinha, realmente, espaço nas Comissões! O Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso é um dos mais atrasados que pode existir, é um dos mais arcaicos!

A Bancada do PMDB, hoje, tem mais de 10% da representação política, e nós temos o direito de expressar as nossas discussões. Não se pode ter esse verdadeiro patrolamento, não se pode ter essa postura que está acontecendo aqui.

Quero discutir esse assunto profundamente aqui na Assembléia Legislativa, porque nós temos que mudar os conceitos, os procedimentos nesta Casa de Leis, senão vai chegar uma hora em que não vai ter sentido nenhum nós estarmos aqui - nós temos que mudar realmente.

Eu vejo que esse Regimento Interno oferece muitos poderes para os grandes Partidos, para os Blocos, para as articulações políticas, e os Partidos que estão fazendo Oposição têm cerceado o direito de expressar as suas vontades políticas.

Estou preocupado, Deputados Emanuel Pinheiro, Baú, Túlio Fontes e Deputada Serys Slhessarenko... Nós temos que mudar os conceitos, nós que somos Deputados novos aqui nesta Assembléia Legislativa temos que mudar os conceitos, mudar os encaminhamentos, os procedimentos, e fazer uma rediscussão de como devem ser encaminhadas as questões aqui.

Sr. Presidente, para terminar, peço a V. Ex^a que na próxima...

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Comunico ao nobre orador que o seu tempo encontra-se esgotado, mas eu concedo mais um minuto a V. Ex^a.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - ...que na próxima reunião do Colégio de Líderes seja feita uma discussão sobre esse assunto, seja feita uma discussão profunda sobre esse assunto que está sendo encaminhado aqui. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Sobre a mesa, três Projetos de Lei de autoria do Deputado Humberto Bosaipo:

1º) PROJETO DE LEI:

Dispõe sobre as viagens e excursões, os passeios e translados turísticos, institui o Sistema Estadual dos Agentes Econômicos do Turismo e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Artigo 42 da Constituição Estadual, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Consideram-se viagens, excursões, passeios e translados turísticos, no Estado de Mato Grosso, para fins desta lei, os programas organizados e promovidos segundo os critérios técnicos operacionais a seguir:

I - Viagens de Turismo Internas - são as viagens planejadas, organizadas e promovidas para atender pessoas ou grupos de pessoas, dentro do Estado de Mato Grosso ou para outros Estados do Brasil, por mais de 24 (vinte e quatro) horas, sem que exerçam na localidade ou localidades visitadas qualquer atividade remunerada, obedecendo ainda as seguintes normas:

a) as viagens de turismo internas serão operacionalizadas por agências de viagens e turismo, através de transportadoras turísticas, conforme a legislação federal em vigor, Decreto nº 84.934, de 21.07.80 e Decreto nº 87.348, de 29.06.82;

b) as viagens de turismo internas serão organizadas e terão incluídas nos preços de venda com, no mínimo: o transporte; um pernoite; um passeio turístico na localidade ou localidades visitadas; uma refeição por dia; os serviços de acompanhamento de guia de turismo habilitado, conforme disposto na legislação federal, Lei nº 8.623, de 28.01.93 e o Decreto nº 946, de 01.10.93, e um prospecto de divulgação contendo a programação de viagem.

II - Excursões de Turismo - são as excursões planejadas, organizadas e promovidas para atender uma pessoa ou um grupo de pessoas, dentro do Estado de Mato Grosso ou para outros Estados do Brasil ou países fronteiriços, com duração inferior a 24 horas, de ida e volta, sem pernoite, entre lugares espacialmente separados, sem que exerçam na localidade ou localidades visitadas qualquer atividade remunerada, obedecendo ainda as seguintes normas:

a) as excursões serão operacionalizadas conforme a alínea “a”, do inciso I, deste artigo;

b) as excursões serão organizadas e terão incluído nos preços de venda com, no mínimo: o transporte; um passeio turístico na localidade ou localidades visitadas; uma refeição; os serviços de acompanhamento de guia de turismo habilitado conforme a legislação federal em vigor, e um prospecto de divulgação contendo a programação da excursão.

III - Passeios Turísticos - são os passeios planejados, organizados e promovidos para atender pessoa ou grupos de pessoas em percurso de curta extensão, dentro de um mesmo município, no perímetro urbano, na zona rural ou extensivo aos municípios vizinhos, com duração inferior a oito horas, para visita a atrativos turísticos espacialmente próximos, objetivando distração, lazer, conhecimento histórico-artístico-cultural-científico e motivos especiais, obedecendo ainda as seguintes normas:

a) os passeios turísticos serão operacionalizados conforme a alínea “a”, do inciso I, deste artigo;

b) os passeios turísticos serão organizados e terão incluídos nos preços de venda com, no mínimo: o transporte; visita à localidade ou localidades do roteiro do passeio a um atrativo

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE MARÇO DE 2000, ÀS 08:00 HORAS.

turístico; os serviços de acompanhamento de guia de turismo, conforme o disposto na legislação federal em vigor e um prospecto de divulgação da programação do passeio turístico.

IV - Translados Turísticos - são os deslocamentos de pessoas ou grupos de pessoas no âmbito municipal, intermunicipal ou interestadual, entre as estações terminais de embarque e desembarque de passageiros, os meios de hospedagens e os locais onde se realizam congressos, convenções, feiras, exposições e as suas respectivas programações sociais, planejadas, organizadas e realizadas por agências de viagens e turismo, obedecendo ainda as seguintes normas:

a) os translados serão operacionalizados por agências de viagens e turismo com frota própria ou através de transportadoras turísticas, conforme dispõe a legislação federal em vigor, Decreto nº 84.934, de 21.07.80 e Decreto nº 87.348, de 29.06.82.

b) os translados serão realizados com o acompanhamento de guias de turismo habilitados conforme a legislação federal em vigor;

c) os translados realizados pelas agências de turismo com frota própria, ou através das transportadoras turísticas contratadas, não poderão embarcar ou desembarcar pessoas ou grupo de pessoas fora dos locais determinados no inciso IV deste artigo.

d) a agência de viagens e turismo operacionalizando um traslado deverá portar documentação, através do guia de turismo acompanhante, que comprove as condições dos turistas transportados, tais como: passagens, ingressos, reservas em meios de hospedagens, programa turístico, outros;

e) os translados turísticos serão realizados em veículos ou embarcações registrados pelas transportadoras turísticas nos órgãos de turismo das três esferas de administração pública: nas prefeituras municipais, sede da empresa; no Governo do Estado e no Governo Federal e demais repartições públicas, conforme a legislação em vigor referente às especialidades de utilização dos equipamentos.

V - As Viagens de Turismo Internacionais - são as viagens planejadas, organizadas e promovidas para atender pessoa e grupo de pessoas residentes no Estado de Mato Grosso, independentemente de sua nacionalidade, para os países vizinhos ou outros cuja visita seja inferior a um ano e sem o exercício de qualquer atividade remunerada, obedecendo ainda as seguintes normas:

a) as viagens de turismo internacionais serão operacionalizadas conforme o disposto na alínea “a”, do inciso I, deste Artigo;

b) as viagens de turismo internacionais serão operacionalizadas e terão incluídos nos preços de venda com, no mínimo: o transporte; um pernoite; um passeio turístico no País ou países visitados; uma refeição por dia; os serviços de acompanhamento de guia de turismo habilitado, conforme a legislação federal em vigor e um prospecto de divulgação contendo a programação de viagem.

Art. 2º As agências de viagens e turismo e as transportadoras turísticas comunicarão mensalmente ao órgão estadual de turismo as viagens e excursões, os passeios e translados turísticos realizados.

Parágrafo único As agências de viagens e turismo e as transportadoras turísticas que não cumprirem o disposto no *caput* deste artigo ficam impedidas de participar de qualquer programa de incentivo ou financiamento estadual de turismo, das licitações de prestação de serviços turísticos ao Estado e das campanhas publicitárias institucionais turísticas do Governo Estadual.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE MARÇO DE 2000, ÀS 08:00 HORAS.

Art. 3º Os meios de hospedagens no Estado de Mato Grosso, as matrizes e/ou filiais e os empreendimentos deverão ser cadastrados no órgão estadual de turismo e na prefeitura municipal sede da empresa e do empreendimento.

Parágrafo único As empresas e os empreendimentos não cadastrados ficam impedidos de participar de qualquer programa de incentivo ou financiamento estadual de turismo, das licitações estaduais de prestação de serviços de hospedagens e apoio a eventos turísticos e das campanhas publicitárias institucionais turísticas lideradas pelo Governo do Estado.

Art. 4º As empresas organizadoras de congressos e eventos no Estado de Mato Grosso, as matrizes ou filiais, deverão ser cadastradas no órgão estadual de turismo e na prefeitura municipal onde se encontra a sede da empresa no Estado.

Parágrafo único As empresas não cadastradas ficam impedidas de participar de qualquer programa de incentivo ou financiamento estadual de fomento do turismo, das licitações estaduais de serviços turísticos, de utilizar imóveis do patrimônio estadual para suas promoções e de integrar campanhas publicitárias institucionais turísticas lideradas pelo Governo do Estado.

Art. 5º Os bacharéis e os guias de turismo habilitados, conforme a legislação federal em vigor, deverão manter cadastro atualizado, anualmente, no órgão estadual de turismo.

§ 1º Os guias de turismo deverão comunicar, mensalmente, ao órgão estadual de turismo as viagens e excursões, os passeios e translados turísticos por eles acompanhados e para qual ou quais agências de viagens e turismo foram prestados os serviços.

§ 2º Os guias de turismo que não cumprirem o disposto neste Artigo e seu § 1º ficam impedidos de participar das promoções turísticas lideradas pelo Governo do Estado, além de cursos, treinamentos, reciclagem, eventos, serviços de guia para o Estado, incentivos, financiamentos e incentivos fiscais.

§ 3º Os bacharéis em turismo que não renovarem o cadastro anual no órgão estadual de turismo, ficam impedidos de integrar e participar das promoções turísticas do Governo do Estado, tais como cursos, treinamentos, reciclagens e eventos, de emitir parecer técnico conforme disposto no Artigo 6º, parágrafo único e obter financiamentos e incentivos.

Art. 6º O Governo do Estado de Mato Grosso, através do órgão oficial de turismo, deverá solicitar das empresas prestadoras de serviços turísticos, constantes no Artigo 2º, da Lei 6.505, de 13 de dezembro de 1977, que utilizem profissionais egressos do curso superior de bacharel em Turismo, habilitados em atuarem:

- a) na criação, elaboração, análise e interpretação de planos e programas turísticos;
- b) na realização de estudos tendentes a explicar os fenômenos turísticos, bem como as respectivas origens, mudanças e evoluções;
- c) na análise dos efeitos dos pólos emissores e receptores sobre os indivíduos, grupos ou categorias sociais;
- d) na interpretação de dados sobre os costumes, práticas e hábitos de correntes turísticas; na elaboração de projetos ou estudos de planejamento, organização, funcionamento e exploração de empreendimentos turísticos em empresas públicas ou privadas.

Parágrafo único Os projetos de empreendimentos turísticos encaminhados ao Governo de Estado para fins de financiamento ou incentivo por parte do Estado, a participação das empresas em licitações para prestação de serviços turísticos ao Estado e o cadastro das empresas prestadoras de serviços turísticos nos órgãos estaduais de turismo somente serão autorizados quando

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE MARÇO DE 2000, ÀS 08:00 HORAS.

acompanhados de parecer técnico emitido por profissionais egressos de cursos superiores de bacharel em Turismo.

Art. 7º Os Poderes Públicos do Estado de Mato Grosso, na condição de anfitriões ou promotores de atividades e situações típicas das atribuições de setor turístico, deverão utilizar os serviços das empresas, dos bacharéis e guias de turismo habilitados, conforme a legislação em vigor para prestação de serviços, tais como:

I - recepção com viagens, excursões, passeios e translados turísticos, conforme disposto nesta lei, para autoridades, empresários, executivos, jornalistas, entre outros;

II - realização de eventos técnicos: congressos, convenções, palestras, seminários, reuniões, mesas redondas, painéis, feiras, simpósios, exposições, entre outros;

III - acompanhamento de assessoria técnica turística a investidores e potenciais investidores turísticos por ocasião de viagens de reconhecimento, identificação e estudos de regiões turísticas no Estado de Mato Grosso.

Art. 8º Os diretores e gerentes das empresas e empreendimentos cadastrados no órgão estadual de turismo, os bacharéis de turismo e os guias de turismo deverão participar, a cada dois anos, no máximo, de cursos, treinamentos e reciclagens, segundo as características de atuação destes profissionais do turismo, mediante planejamento pedagógico coordenado pelo órgão estadual de turismo, com a participação das entidades de classe do setor turístico.

Parágrafo único Aos demais profissionais do setor turístico, o órgão estadual de turismo coordenará a realização de cursos de capacitação através das entidades de ensino profissionalizante ou regular.

Art. 9º Fica instituído o Sistema Estadual dos Agentes Econômicos do Turismo de Mato Grosso.

§ 1º O Sistema Estadual dos Agentes Econômicos do Turismo, através de seus representantes, tem por finalidade apreciar, auxiliar e contribuir, no âmbito das relações comerciais do setor turístico, com o Governo do Estado, através do órgão estadual de Turismo, visando à manutenção e melhoria do padrão de controle de qualidade dos equipamentos e serviços turísticos, disciplinando o mercado turístico segundo suas características de livre competição e conforme o disposto na legislação turística em vigor.

§ 2º São agentes econômicos do turismo, para efeito desta lei:

I - os turistas;

II - os excursionistas;

III - as empresas turísticas;

IV - os estabelecimentos turísticos;

V - os profissionais liberais do turismo - bacharéis e guias de turismo.

§ 3º O Sistema Estadual dos Agentes Econômicos do Turismo terá a seguinte representação organizacional:

I - representantes dos turistas e dos excursionistas - Coordenador Estadual do PROCON;

II - representantes das empresas e estabelecimentos turísticos - os presidentes das entidades de classe dos setores turísticos;

III - representantes dos profissionais liberais de turismo - presidentes das entidades de classe, os bacharéis e guias de turismo;

IV - representantes dos pólos turísticos regionais: designados pelos agentes econômicos do turismo das cidades-pólos da região:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE MARÇO DE 2000, ÀS 08:00 HORAS.

- 1) Barra do Garças/ São Félix do Araguaia;
- 2) Rondonópolis/Jaciara;
- 3) Cáceres/Juara;
- 4) Alta Floresta/Sinop;
- 5) Cuiabá/Várzea Grande;
- 6) Poconé/Barão de Melgaço.

§ 4º Os representantes do Sistema Estadual dos Agentes Econômicos do Turismo designarão um coordenador geral para o planejamento, organização, integração funcional do sistema e realização de reuniões ordinárias e extraordinárias.

§ 5º As reuniões ordinárias serão realizadas a cada três meses em uma das cidades-pólos turísticos regionais constantes nesta lei, alternadamente; as reuniões extraordinárias serão realizadas conforme convocação do coordenador geral ou representante das cidades-pólos regionais.

§ 6º Os representantes do Sistema Estadual dos Agentes Econômicos do Turismo, ao deliberarem sobre ocorrências no âmbito das relações comerciais do setor turístico, elaborarão documento para o órgão estadual de turismo, informando sobre a situação atual da ocorrência deliberada, indicando a situação desejada e apresentando as linhas de ação pretendidas, solução da ocorrência.

Art. 10 O Governo do Estado de Mato Grosso, através do órgão estadual de Turismo, deverá planejar, organizar e realizar a estratégia operacional de manutenção e melhoria do padrão e controle de qualidade dos equipamentos e serviços turísticos.

§ 1º Cabe somente ao Governo do Estado fiscalizar o cumprimento da legislação turística em vigor, podendo, no entanto, delegar atividades para as prefeituras municipais mediante convênios, treinamento de pessoa(s) da prefeitura e mantendo a supervisão dos trabalhos delegados.

§ 2º O Governo do Estado convocará o Sistema Estadual dos Agentes Econômicos do Turismo, através de seus representantes legalmente constituídos, sempre que ocorram situações de pendências legais, conforme a legislação turística em vigor, no âmbito das relações comerciais ou visando à parceria para projetos futuros de interesse dos agentes econômicos.

Art. 11 O Poder Executivo baixará as normas necessárias para o cumprimento desta lei.

Art. 12 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

As relações comerciais no setor turístico caracterizam-se pela prestação de serviços a pessoas ou grupos de pessoas que se deslocam de seu local de residência em viagens de turismo interno, excursões ou turismo internacional.

As viagens de turismo interno são os deslocamentos de pessoas dentro do mesmo Estado ou país por mais de 24:00 horas, realizando pelo menos um pernoite e não exercendo no local visitado qualquer atividade remunerada.

As excursões são viagens com duração inferior a 24:00 horas, de ida e volta, entre lugares especialmente separados.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE MARÇO DE 2000, ÀS 08:00 HORAS.

As viagens de turismo internacional são os deslocamentos de pessoas do país em que residem, independentemente de sua nacionalidade, para outro país ou países, cujas visitas sejam inferiores há um ano e sem o exercício de atividade remunerada.

São turistas as pessoas ou grupos de pessoas que estejam fazendo uma viagem de turismo interno ou internacional, sem que isso signifique rotina de trabalho e desde que não altere sua residência legal. O deslocamento deverá ocorrer por mais de 24:00 horas, realizando pernoite e efetuando gastos de qualquer espécie, com renda aferida fora do local visitado.

São excursionistas as pessoas ou grupos de pessoas em viagens de ida e volta inferiores a 24:00 horas, entre lugares especialmente separados.

O Estado de Mato Grosso, com 138 municípios, já registra um crescente número de excursões e viagens de turismo interno, turismo este ampliado com os turistas internacionais, mais freqüentes nos anos anteriores, a quem estavam direcionadas as campanhas promocionais turísticas públicas e privadas.

A situação atual mostra uma nova realidade, com produtos turísticos a venda em todas as regiões do Estado, contemplando segmentos diversificados de consumidores, aí incluídos os residentes nos municípios mato-grossenses.

Esta nova realidade positiva gerou, no entanto, uma sobrecarga de oferta dos equipamentos e serviços turísticos, desordenados, sem padrão e controle de qualidade, prejudicial aos agentes econômicos do turismo - os turistas, os excursionistas, as empresas turísticas, os estabelecimentos turísticos e os profissionais liberais do turismo.

O disposto nessa lei sobre as viagens de turismo e excursões, os passeios e translados turísticos, e a instituição do Sistema Estadual dos Agentes Econômicos do Turismo, objetivam proporcionar, no âmbito das relações comerciais do setor turístico, padrão e controle de qualidade dos equipamentos e serviços prestados, disciplinando o mercado turístico segundo suas características de livre competição, no entanto, sobre normas que priorizem o bem-estar dos turistas e excursionistas, gerando emprego e renda, porque mercado organizado, fiscalizado e promovido, resulta em segurança para os atuais e potenciais investidores e turistas.

O mercado turístico mato-grossense encontra-se, no estágio atual, carente de organização mais consistente quanto aos conceitos e normas para operacionalização das viagens e excursões, passeios e translados turísticos.

A legislação turística federal normatiza as atividades das empresas prestadoras de serviços turísticos e da profissão dos guias de turismo.

São empresas prestadoras de serviços turísticos, segundo a legislação turística federal em vigor, as agências de viagem e turismo, as transportadoras turísticas, meios de hospedagem e organizadoras de congressos e eventos.

Ao Governo do Estado, através do órgão estadual de turismo, mediante convênio, são delegadas as funções da EMBRATUR: cadastro, classificação, controle e fiscalização da legislação turística federal em vigor.

A EMBRATUR, pela Deliberação Normativa nº 326, de 13 de janeiro de 1994, recomenda que em complemento à legislação federal as unidades da federação estabeleçam normas próprias para cadastro, classificação, controle e fiscalização de prestadores de serviços não abrangidos na referida legislação federal.

Entendemos que os serviços prestados pelas referidas empresas turísticas, objeto da legislação turística federal, ocorrem em função da existência dos atores que efetivamente mobilizam a atividade turística, que são as viagens e excursões, os passeios e translados turísticos.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE MARÇO DE 2000, ÀS 08:00 HORAS.

Conceituar e normatizar as viagens e excursões, os passeios e translados turísticos, em Mato Grosso, visa complementar a legislação federal relativa às especificidades locais, quando classificamos a operacionalização turística, tendo como fator as viagens e excursões, os passeios e translados turísticos no âmbito estadual.

A legislação federal normatiza a prestação de serviços turísticos por empresas turísticas de forma tecnicamente satisfatória, no entanto as empresas turísticas em Mato Grosso estão operacionalizando estes serviços sem observância efetiva da legislação federal, com meios de hospedagens, realizando translados; agências de viagens e turismo com frota própria fazendo transporte de passageiros; pessoas físicas prestando serviços somente habilitados para agentes de viagens e empresas organizadoras de congressos e eventos, transportadoras turísticas de superfície locando veículos ou embarcações para serviços turísticos através de pessoas físicas ou jurídicas não habilitadas; e viagens, excursões, passeios e translados turísticos sem o acompanhamento de guias de turismo habilitados e cadastrados no órgão estadual de turismo e na EMBRATUR.

Esta lei busca disciplinar o mercado turístico, organizando e proporcionando ao Governo do Estado os meios jurídicos legais e complementares à legislação federal, para melhor orientação e fiscalização do setor, ampliando a geração de emprego e fortalecendo a credibilidade para os atuais e futuros investidores e os turistas que vêem Mato Grosso como opção para novos negócios e passeios.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 1º de março de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

2º) PROJETO DE LEI:

Dispõe sobre a política de desenvolvimento do ecoturismo e do turismo sustentável no Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Artigo 42 da Constituição Estadual, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º O Poder Executivo em parceria com as prefeituras municipais, em cujo território haja recursos naturais e patrimônio cultural que sejam objeto de visitação e turismo, são responsáveis pela elaboração de uma política de desenvolvimento do ecoturismo e do turismo sustentável.

§ 1º Entende-se por política de desenvolvimento do ecoturismo os programas voltados para a implementação de visitação controlada e responsável às áreas naturais e culturais, visando à preservação da biodiversidade.

§ 2º Entende-se por política de desenvolvimento do turismo sustentável os programas voltados para a implementação de visitação controlada e responsável às áreas naturais e culturais, visando à interação entre o crescimento sócio-econômico e a preservação do ecossistema.

Art. 2º A política de desenvolvimento do ecoturismo e do turismo sustentável deve estabelecer regras, instrumentos de gestão e recursos, a serem definidos com os diversos setores sociais, econômicos e governamentais, para garantir a preservação da biodiversidade, traçando limites, organizando e dirigindo ações logísticas.

Art. 3º A implementação da política de desenvolvimento do ecoturismo e do turismo sustentável deve definir diretrizes e normas para:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE MARÇO DE 2000, ÀS 08:00 HORAS.

I – a compatibilização das atividades de ecoturismo e do turismo sustentável, com a preservação da biodiversidade, como:

- a) uso sustentável dos recursos naturais, evitando seu esgotamento;
- b) redução de resíduos gerados, bem como seu tratamento e sua destinação final;
- c) manutenção da diversidade natural e cultural;
- d) capacidade de carga, que se traduz pelo nível que um sítio pode suportar, sem provocar degradação do ecossistema, com estudos voltados para a circulação de pessoas na área e sistemas de rodízio de trilhas.

II – a parceria entre os segmentos sociais, como:

- a) iniciativa privada, compreendendo os serviços turísticos em geral e o comércio;
- b) comunidade, compreendendo população local e flutuante;
- c) poder público;
- d) instituições nacionais e internacionais (ONGs).

III – a conscientização, a capacitação e o estímulo à população local para a atividade de ecoturismo e do turismo sustentável.

Art. 4º A política de desenvolvimento do ecoturismo e do turismo sustentável deve contemplar a preservação das características da paisagem, prevenindo a poluição sonora, visual e atmosférica na localidade.

Art. 5º A gestão da política de desenvolvimento do ecoturismo e do turismo sustentável observará as seguintes etapas:

I – prevenção da degradação do ecossistema:

- a) ambientais: extensão da área e do espaço utilizável, fragilidade do ambiente, sensibilidade de espécies animais em relação à presença humana e recursos da biodiversidade;
- b) sociais: desenvolvimento da visitação e preservação das tradições locais;
- c) administrativos: implantação de trilhas ou caminhos em sistema de rodízio e de administração dos visitantes, controle sobre o uso inadequado dos recursos ou serviços.

II – preservação da biodiversidade.

Art. 6º O Poder Executivo deverá criar programas específicos por meio de seus órgãos competentes, os quais incentivem a implantação e ampliação, por parte do Poder Público Municipal, da política de desenvolvimento do ecoturismo e do turismo sustentável.

Art. 7º Poderão ser concedidos incentivos fiscais e financeiros às instituições públicas e privadas que comprovem, por meio de documentação específica, que:

- I – direcionam investimentos ao desenvolvimento da região, promovendo a política de desenvolvimento do ecoturismo e do turismo sustentável;
- II – estimulem, mediante programas específicos, a implantação da política de desenvolvimento do ecoturismo e do turismo sustentável;
- III – incentivem a pesquisa e a implementação de processos que utilizem as chamadas tecnologias limpas.

§ 1º Os instrumentos de que trata este artigo serão concedidos sob a forma de créditos especiais, deduções, isenção total ou parcial de impostos, tarifas diferenciadas, prêmios, empréstimos e as demais modalidades especificamente estabelecidas.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE MARÇO DE 2000, ÀS 08:00 HORAS.

§ 2º Os instrumentos de que trata este artigo serão concedidos após a análise dos documentos submetidos à aprovação do órgão estadual competente,

Art. 8º Os municípios deverão apresentar planos de gestão para a política de desenvolvimento do ecoturismo e do turismo sustentável, devidamente aprovados pelos órgãos estaduais competentes, quando da solicitação de financiamento às instituições oficiais.

Art. 9º As despesas decorrentes desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 10 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A globalização suscita mundialmente discussões quanto ao crescente índice de desemprego, aprofundando as desigualdades sociais e regionais, com a conseqüente degradação do meio ambiente e da qualidade de vida do homem.

O turismo é a indústria de maior crescimento na atualidade, movimentando recursos vultosos, e o nosso Estado, com recursos naturais em abundância, tem natural vocação para o ecoturismo.

Dados informam que, para cada emprego direto na indústria do turismo, criam-se nove empregos indiretos, o que traduz o seu efeito multiplicador de empregos, permitindo a geração e uma melhor distribuição de renda.

Por essas razões, torna-se necessária a implementação de ações do Poder Público, mormente o municipal, viabilizando investimentos públicos e privados, formulando sua política de ecoturismo e de turismo sustentável, a fim de acelerar seu acesso ao desenvolvimento, obter harmonia entre o crescimento econômico e o social, equilibrar os recursos entre a oferta e a procura, e a promoção da qualidade de vida aliada à preservação do ecossistema.

Assim, espero de meus Pares apoio para a aprovação deste Projeto.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 1º de março de 2000.

Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

3º) PROJETO DE LEI:

Reduz para 12% (doze por cento) a alíquota do ICMS nas operações internas com medicamentos genéricos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Artigo 42 da Constituição Estadual, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescentado um item, à alínea ‘c’, do inciso II, do Artigo 14 da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998, com a seguinte redação:

‘Art. 14...

II...

c)...

10) medicamento genérico, assim definido pela Lei Federal nº 6.360, de 23 de setembro de 1976.’

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE MARÇO DE 2000, ÀS 08:00 HORAS.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Esta proposta atende as necessidades dos usuários de medicamentos, os quais se vêm restritos aos produtos de marcas famosas, lançados por grandes laboratórios, que se preocupam basicamente com os lucros exorbitantes, chegando a gerar uma diferença de preço de até três mil por centos nos custos para os consumidores. Tais denúncias têm sido manchete nos principais jornais do País.

Urge, portanto, que providências sejam tomadas para impedir tamanho abuso e desrespeito à população, que deve ter acesso a medicamentos a preços justos. O atual monopólio só interessa aos laboratórios, que, preocupados em perder mercado, tentam boicotar o implemento da lei dos genéricos.

Os medicamentos genéricos, por seu menor preço, são essenciais à população, que tem despendido elevados gastos com a saúde. A alíquota de 12% permitirá maior redução de preço. Esperamos, assim, contribuir para consolidar a produção, distribuição e consumo dos remédios genéricos, em benefício de toda a sociedade.

Com a aprovação desse Projeto de Lei, Mato Grosso dará uma efetiva participação na luta empreendida no País em defesa dos medicamentos genéricos.

Vale ressaltar que em outros Estados a redução da alíquota para os genéricos já está sendo discutida. Minas Gerais é um exemplo. Recentemente o Governador Itamar Franco enviou uma mensagem para a Assembléia daquele Estado reduzindo a alíquota para 12% - o projeto está em discussão.

Pelos motivos expostos, esperamos poder contar com o apoio de nossos Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 1º de março de 2000.

Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

Encerrado o Pequeno Expediente, passemos ao Grande Expediente (PAUSA). Com a palavra, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, primeiramente eu gostaria de dar um aparte ao Deputado Emanuel Pinheiro.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - V. Exª transfere o seu tempo ao Deputado Emanuel Pinheiro?

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Não, eu concedo um aparte ao Deputado Emanuel Pinheiro, logo de início.

O Sr. Emanuel Pinheiro - Deputado Zé Carlos do Pátio, talvez esse aparte seja uma extensão daquele que proferi na Sessão de ontem à noite, quando eu me solidarizei com a forma contundente como V. Exª coloca uma posição clara, uma postura digna, reclamando o pouco espaço ou quase nenhum que as Oposições estão tendo nesta Casa, justamente esta Casa que é a caixa de ressonância dos anseios da população mato-grossense. Aqui estão os 24 representantes de todas as regiões do Estado, de todas as tendências político-partidárias, de todos os segmentos de nossa sociedade mato-grossense. Então, todos os Partidos, todas as tendências têm que ser ouvidas, devem ser ouvidas e têm o direito institucional de ocupar o seu espaço dentro do Poder Legislativo. Com

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE MARÇO DE 2000, ÀS 08:00 HORAS.

manobra, sem manobra, de fato, as Oposições estão relegadas a segundo plano, quando não extintas praticamente do processo de participação não só nas Comissões Técnicas, mas em todos os setores, até deliberativos, em Plenário, onde pouca atenção tem sido dada.

Então, eu quero me solidarizar com V. Ex^a e acho, Deputado - até já disse a V. Ex^a e a outros companheiros da Oposição, naquelas primeiras reuniões do primeiro semestre do ano passado, além de todo esse trabalho de esclarecimento e de desabafo que V. Ex^a com razão e com autoridade tem colocado - que nós devíamos também articular esse trabalho da Oposição para que V. Ex^a não seja uma voz isolada, reclamando a falta de espaço. Porque a falta de espaço não é apenas do Deputado Zé Carlos do Pátio, quem está sendo punida é toda a Bancada Opositora desta Casa, é o Deputado Emanuel Pinheiro, é o Deputado Joaquim Sucena, é o Deputado Moacir Pires, é o Deputado Moisés Feltrin, é a Deputada Serys Slhessarenko, é o Deputado Gilney Viana, é o Deputado Silval Barbosa, é o Deputado Nico Baracat... Toda a Bancada de Oposição está, realmente, tolhida e acuada devido a essa manobra engendrada pela Bancada Situacionista.

Então, nós vamos, e eu sou solidário a V. Ex^a, articular esse discurso para que V. Ex^a não fale sozinho. É por isso que eu sempre faço questão de apartear-lo e de me solidarizar com V. Ex^a. V. Ex^a está no caminho certo! Vamos articular esse movimento que V. Ex^a lidera com propriedade, e vamos fazer valer, nem que seja uma mudança, uma revisão do Regimento Interno. Alguma coisa tem que ser feita, porque este Plenário não pode ser um Plenário plebiscitário, mas sim a caixa de ressonância dos interesses de todos os segmentos da sociedade mato-grossense.

V. Ex^a está de parabéns, e conte com a nossa solidariedade.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Eu gostaria de agradecer, Deputado Emanuel Pinheiro.

Eu quero aqui colocar o seguinte encaminhamento... Ontem, num pronunciamento em que eu citei o PPS, eu disse que ele está dividido, uma parte está pedindo o rompimento com o Governo e outra parte defendendo o apoio ao Governo. Vejam bem, companheiros, a tendência da base do PPS é o rompimento com o Governo. Eu vejo que em Alta Floresta, onde o meu companheiro Deputado Romoaldo Júnior estava liderando as pesquisas de forma esmagadora, existe, hoje, o encaminhamento do Governo do Estado em crescer a candidatura do Vicente da Riva. Existe um esquema forte que, possivelmente, poderá inviabilizar a candidatura do Deputado Romoaldo Júnior. Lá em Rondonópolis o PPS está com o PMDB, e lá em Alta Floresta o PPS está lutando com uma candidatura contra o PSDB.

O que está acontecendo hoje? Enquanto o PPS, a sua cúpula aqui na Capital, a sua Executiva, está defendendo o apoio ao Governo, o Governo está “fritando” o PPS no interior, o Governo está articulando para neutralizar e desmobilizar o PPS no interior. E este discurso que estou fazendo, Deputado, é justamente preocupado com o projeto futuro de Mato Grosso; preocupado com o projeto do PPS, que vem da história do antigo PCB; preocupado com o projeto do PSB, que é um Partido Socialista. Se não houver uma mudança de conceitos e de procedimentos, este Governo vai mandar por muitos anos.

Eu quero dizer que o rompimento do PMDB com o Governo Dante de Oliveira, com o Governo do Estado, esse rompimento do cordão umbilical, foi porque, na verdade, gradativamente o PSDB estava tirando espaço do PMDB, e a sociedade não sabia onde começava o PMDB e onde terminava o PSDB, e as práticas políticas do PSDB não conjunham, inclusive, com as minhas posições políticas.

No ano passado denunciemos a “máfia do Fisco”; no ano passado denunciemos o ICMS sobre a energia elétrica; no ano passado denunciemos o ICMS sobre os serviços de telefonia... No ano passado, porque nós fazíamos parte da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE MARÇO DE 2000, ÀS 08:00 HORAS.

Execução Orçamentária, nós denunciemos, através da LDO, através do Orçamento, o cheque em branco que o Governo do Estado... Tentaram nos tirar das Comissões por causa dessas denúncias... Nós denunciemos, porque a Assembléia Legislativa votou um Orçamento que foi um cheque em branco para o Governo!

Por isso, hoje, Deputado não precisa estar em plenário! Por isso, hoje, o Parlamento e o Plenário aqui, a Assembléia Legislativa não tem quase que função nenhuma, porque, na verdade, nós demos um cheque em branco para o Governo, e o Governo pode manipular o Orçamento como ele quiser - ele pode fazer suplementação orçamentária como ele quiser, ele pode fazer antecipação de Receita como ele quiser. Esse é o quadro do Estado de Mato Grosso! É uma ditadura transvestida de democracia!

Se nós não revermos as nossas posições políticas aqui na Assembléia Legislativa, nós vemos um futuro muito triste para a democracia - aliás, através do próprio “Diretas Já”... O “Diretas Já” é que está fazendo todo esse esmagamento do processo democrático no Estado de Mato Grosso. E esse esmagamento não é só por vontade, existem outros interesses por trás...

O Sr. Hermínio J. Barreto - Permite-me um aparte, nobre Deputado?

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Concedo um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Hermínio J. Barreto - Eu gostaria de agradecer o aparte do Deputado Zé Carlos do Pátio, e dizer ao eminente Deputado, reforçando o discurso de cobrança que V. Ex^a faz nesta manhã, quanto à questão do ICMS no Estado de Mato Grosso, da cobrança do ICMS, que concordo plenamente.

E lembro que num dos primeiros pronunciamentos que eu fiz aqui na Assembléia Legislativa, eu cobre a rápida ação do Governo para que se enviasse a esta Casa de Leis o Projeto de Lei para a criação da Agência Reguladora dos serviços essenciais para a comunidade.

E tenho certeza absoluta de que esta Casa, o mais rápido possível, logo após o Carnaval, definirá de uma vez por todas a votação que encerra a criação da Agência Reguladora dos serviços, e os seus membros serão sabatinados aqui, Deputado, para que a Agência realmente discuta, não só com a comunidade, mas com a alta direção da Rede/CEMAT aquele Projeto que nós aprovamos aqui, com a Emenda do Deputado Carlos Brito, porque ela continua cobrando, por dentro, os 42% do ICMS sobre energia elétrica no Estado de Mato Grosso. É preciso que a Agência Reguladora dos serviços essenciais do mato-grossense seja, o mais rápido possível, regulamentada, que os seus dirigentes tomem posse e que antes sejam sabatinados pelo Plenário da Assembléia Legislativa.

Eu tenho certeza absoluta de que, acontecendo isso, nós vamos ter uma força aliada para discutir com a sociedade de Mato Grosso a questão do ICMS sobre energia elétrica em nosso Estado. Com certeza, nós vamos depois, numa outra oportunidade, no Grande Expediente - ainda estamos fazendo um levantamento para discutir, depois que a lei for aprovada e enviada pelo Governo... V. Ex^a votou, todos nós votamos a favor da Emenda do Deputado Carlos Brito, para questionar os dirigentes da Rede/CEMAT e, se possível, trazer aqui o Presidente da Rede/CEMAT numa audiência pública ou para ser questionado perante o Plenário da Assembléia, para que haja uma discussão ampla, para que a comunidade fique sabendo realmente como é a cobrança do ICMS sobre a energia elétrica, que continua sendo o grande pesadelo do bolso do trabalhador mato-grossense.

Eu quero cumprimentá-lo pelo pronunciamento. Nós estamos nessa luta unidos, juntos, para que haja uma melhor posição do Governo do Estado e da Rede/CEMAT quanto à cobrança do ICMS sobre energia elétrica. Muito obrigado, Deputado.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Deputado Hermínio J. Barreto, de Rondonópolis, que já foi Prefeito, V. Ex^a sabe da necessidade do nosso povo...

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE MARÇO DE 2000, ÀS 08:00 HORAS.

Eu quero aqui, Deputado, dizer que já apresentei um Requerimento pedindo a realização de uma audiência pública para discutir com a AGER a respeito dessa questão do ICMS, e nós vamos estar juntos nessa caminhada, porque hoje existe uma mobilização no Estado todo.

Eu estive em Sorriso, domingo, e sabe o que aconteceu em Sorriso? Já existe uma mobilização popular... A mobilização está girando em de todo o Estado. Já recebi mais de cinquenta moções de apoio de Câmaras Municipais pedindo a redução dos impostos. Já recebi cartas de vereadores, de lideranças comunitárias, que estão criando um movimento muito forte, aqui na Assembléia Legislativa e também na base o povo está se mobilizando.

Lá em Várzea Grande chegou ao ponto de acontecer, inclusive, a destruição de padrões, justamente porque a sociedade estava indignada com o cálculo da energia elétrica. Então, nós não podemos ficar omissos nessas questões. Nós temos que agir. Nós temos que colocar ao povo... Como eu não tenho o apoio, hoje, de todos os companheiros na Assembléia Legislativa, eu tenho certeza absoluta de que nós vamos envolver o povo, e o povo está nos procurando para reverter essa questão da energia elétrica no Estado de Mato Grosso. Haverá medidas, a partir da semana que vem, muito fortes, para reverter esse caso, e nós vamos começar a fazer esse trabalho muito pesado neste encaminhamento. Não podemos mais suportar isso. Vamos encaminhar isso aí...

Outra questão: o PMDB vai encaminhar duramente para que a CPI do Fisco seja instalada aqui. O PMDB não vai aceitar, em hipótese alguma, com o apoio do companheiro Deputado Emanuel Pinheiro, do PFL, do PT - aliás, eu quero aqui parabenizar a Bancada do PFL, que votou em massa o Requerimento de criação da CPI do Fisco, assim como o PT -, e o PMDB também não vai se furtar, e nós vamos realmente garantir essa CPI do Fisco...

A Srª Serys Shhessarenko - V. Exª me concede um aparte, Deputado?

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - ...Nós não vamos nos curvar para este Governo, a partir do momento em que ele está buscando nos escantear, nos patrolar.

Concedo um aparte à Deputada Serys Shhessarenko.

A Srª Serys Shhessarenko - Deputado, são dois assuntos importantíssimos que V. Exª está tratando, e eu só tenho três minutos de aparte, mas o primeiro assunto que eu gostaria de falar é com relação à Rede/CEMAT.

No dia em que foram retirados aqueles - eu não sei como se chama -, aqueles padrões, aquelas caixas... Foram retirados 144 dos postes em Várzea Grande... E eles foram retirados com a máxima cautela... Os comunitários realmente não aceitaram, mas eles não destruíram absolutamente nada, retiraram os 144, eu não sei se “padrões” - cada caixa tem seis caixinhas daquelas...

O Sr. Amador Tut (FORA DO MICROFONE) - Medidores.

A Srª Serys Shhessarenko - ...É, os medidores. Encheram o caminhão, na mais perfeita ordem, com toda cautela, foram para a sede central, eu estava junto, foram entregues, nós trabalhamos lá durante quatro horas, tentando, normalmente... Veio a assessoria jurídica da Rede/CEMAT e no final das contas nós conseguimos que fosse para o depósito, fosse conferido pelos engenheiros, pelas pessoas competentes, porque eu não sei quem é da área lá... Os “competentes” conferiram, estava tudo certinho, bonitinho, ficou tudo guardado lá. Só para não ficar a impressão, porque, de repente, parece que o pessoal demoliu, até porque aquilo é um patrimônio público.

Nós sabemos que a Rede/CEMAT privatizou a distribuição, a parte cara mesmo ela não privatizou. Quem compra aquilo ali é dinheiro público, patrimônio todo adquirido pelo dinheiro público. Portanto, nós temos conversado muito com a população no sentido de ter muita cautela. Se não aceita, não aceita... Nós estamos com ele, porque aquilo ali está trazendo problemas seríssimos. Praticamente um terço da população está colocando esses aparelhos - e aumenta muito o preço da

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE MARÇO DE 2000, ÀS 08:00 HORAS.

energia, além do ICMS, ainda vem esse aparelho para aumentar mais. Lá na minha casa, se eles vierem colocar vai ter problema, porque eu vou subir no poste junto com eles. Então, vai ser complicado!

Essa questão eu queria esclarecer, e a outra é a CPI do Fisco. A CPI do Fisco se faz necessária, mais do que nunca... Se tem alguém por aí dizendo que essa é uma questão que já era, não era. A arrecadação de Mato Grosso está sendo a mais alta, proporcionalmente, do País. O principal problema, que realmente é desastroso - e que o Governo está fazendo conosco -, é o assalto em termos de impostos. Está nos assaltando de todo lado, é IPVA, ICMS, telefonia, energia. Tudo é um assalto! Por isso que aumentou... Se, pelo menos, estivesse assaltando e estivesse empregando isso direito...

Vejam o quanto foi empregado em estradas, recursos humanos, em melhoria de salário, etc. Nada, nada, nada! Por isso se faz necessária a CPI, para apurar não só a sonegação, o desvio e a corrupção por parte de determinados fiscais - não todos, porque nós temos que deixar muito claro que tem gente da melhor qualidade, e grande quantidade de pessoas. Aqueles que são corruptos têm que ser punidos. E o Governo do Estado tem que prestar contas abertamente. Não se sabe qual é o valor da folha de pagamento de Mato Grosso, da folha de pessoal! Eu estou procurando e não sei. Ele diluiu esse dinheiro do pagamento em todas as Secretarias para que ninguém tenha a possibilidade de saber. Então, a CPI tem que ser hoje, Deputado, muito mais abrangente. Eu continuo buscando essa CPI, mas está difícil.

Hoje, nós temos uma pessoa que denunciou a questão do Fisco em Mato Grosso, que está no Programa Nacional de Proteção às Testemunhas, e essa pessoa gera uma expectativa grande para se esclarecer uma série de coisas... Muito obrigada, e desculpe o tempo.

O Sr. Emanuel Pinheiro - Concede-me um aparte, Deputado?

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Concedo um aparte ao Deputado Emanuel Pinheiro.

O Sr. Emanuel Pinheiro - Deputado Zé Carlos do Pátio, mais uma vez eu assumo a tribuna para lhe apartear, porque realmente V. Ex^a está trazendo para a pauta, nesses últimos dias, temas importantes, que dizem respeito não só à Oposição nesta Casa, mas ao próprio cotidiano de todo pai de família mato-grossense.

E a questão do ICMS sobre a energia elétrica, telefonia, que V.Ex^a tem combatido, e todos nós procuramos combater... V. Ex^a ainda não era Deputado, mas eu na oportunidade tive o prazer, ao lado da Deputada Serys Silhessarenko e de outros companheiros, de votar contra esta matéria e alertar a sociedade e os próprios colegas do mal que estaríamos causando com a aprovação daquela lei.

E, hoje, não precisa ser Deputado, não precisa ser muito sensível, basta ter o mínimo de vontade para andar nas ruas de Cuiabá ou em qualquer canto do Estado para ver a revolta da população com as contas de energia elétrica e de telefonia, principalmente as contas de energia. Hoje, a população não agüenta mais pagar um ICMS de 30%, que no efeito cascata chega a 42% sobre o consumo. É um absurdo, é desumano, é anti-social, e chega ao ponto até de prejudicar o orçamento familiar. Vejam bem, um pai de família, não podendo deixar cortar a luz da sua residência, porque vai causar problemas seriíssimos à sua família, ele acaba tirando da boca dos seus filhos, acaba tirando da saúde dos seus filhos, do aconchego familiar para poder pagar esse assalto aos cofres públicos, esse assalto ao bolso do pai de família mato-grossense, que é o ICMS de energia elétrica e de telefonia.

Então, realmente, é uma situação que nós temos de fazer alguma coisa. Eu acho, nem que seja como V. Ex^a faz, que temos que trazer o assunto à tona, discutir, debater, mostrar à sociedade, vamos tentar uma audiência com o Governador, audiências públicas... Não vamos esmorecer! O que foi dado representou um avanço, mas foi muito pouco. Tivemos diversas reuniões com o Secretário de Fazenda, no Gabinete do Líder do Governo, Deputado Rene Barbour, mas o avanço foi muito pouco!

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE MARÇO DE 2000, ÀS 08:00 HORAS.

Voltou a isenção para quem consome até 50 quilowatts, foi um avanço... Então, foram redistribuídas as escalas de consumo, mas é muito pouco diante do massacre que está sendo a cobrança de ICMS nas contas de energia das famílias mato-grossenses.

Realmente, é uma posição que nós não podemos abandonar. Nós temos que continuar a pressão, uma pressão legítima, uma pressão cívica, mas mostrando que nós, Deputados da Oposição, falamos a língua do povo e defendemos os interesses da sociedade mato-grossense. Por isso, mais uma vez, parabéns pelo seu pronunciamento.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Eu quero primeiramente falar sobre o aparte da Deputada Serys Slhessarenko. Eu quero buscar, em minha fala, fazer uma mudança de posição, por isso não houve aquela crítica tão acentuada dos trabalhadores, porque eles levaram os padrões... Então, foi muito bem colocado, realmente eles tiveram respeito ao patrimônio público. Isso é muito positivo. Eu quero aqui, inclusive, fazer uma cobrança à Comissão que participou daquela questão da Tele Centro Sul, da telefonia, e fortalecer a fala do Deputado Emanuel Pinheiro. Naquela comissão foi feito um compromisso de uma reunião com o Governador, uma audiência com o Governador para discutirmos a redução do ICMS sobre a telefonia.

O Deputado Carlão Nascimento participou dessa reunião, o Deputado Carlos Brito participou dessa reunião, o Deputado Riva, Presidente da Assembléia Legislativa, participou dessa reunião, e até hoje não foi feita a reunião com o Governador para decidir a redução do ICMS sobre a telefonia. Nessa reunião, a Assembléia Legislativa tinha feito um compromisso - a Deputada Serys Slhessarenko participou dessa reunião, ela é testemunha viva da Oposição aqui na Assembléia, para dizer que houve esse compromisso.

Então, eu quero perguntar à Bancada Governista por que até hoje o Governador não nos recebeu para discutir isso. A Tele Centro Sul foi embora para Mato Grosso do Sul! Aliás, eu quero aqui dizer o seguinte: para V. Ex^{as} usarem um telefone, companheiros, se quisermos ligar no 102, vamos falar com quem? Com uma telefonista lá de Mato Grosso do Sul, não vai ser uma telefonista aqui de Mato Grosso! Nós estamos gerando emprego para Mato Grosso do Sul!

Falam tanto que o Governo Bezerra, o Governo Júlio Campos, o Governo Jayme Campos, eram governos atrasados, que este é um governo moderno, mas naqueles governos - havia os defeitos e as virtudes - nunca deixaram a TELEMAT ir embora daqui. E este Governo, que é “o moderno”, deixou a TELEMAT ir embora daqui! Este Governo, que é “o certinho”, deixou a TELEMAT... A TELEMAT continua aqui, mas ela foi esvaziada, os serviços dela foram para Mato Grosso do Sul!

E é interessante... Sabe qual foi o motivo principal que a diretoria colocou, Deputado Wilson Teixeira Dentinho? O ICMS alto! O ICMS mais alto do Brasil! Para ligar no 102... O Zeca do PT, o “atrasado” Zeca do PT, o PT é atrasado...

O Sr. Carlos Brito - V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - ...O Zeca do PT conseguiu levar a TELEMAT para lá, a Tele Centro Sul! O PT é o Partido que não tem visão política, quem tem é o PSDB, o moderno, o bom - é o barbudo, é o “Diretas Já”.

Agora, o Zeca do PT conseguiu levar a TELEMAT para lá, com todo o seu esquema, e nós aqui “ficamos a ver navios”. Essa comissão fez um compromisso e até hoje eu não vi essa audiência com o Governador.

Concedo o aparte ao nobre Deputado Carlos Brito, que muito me honra estar na tribuna me apartando - eu acho que isso faz parte do processo democrático.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE MARÇO DE 2000, ÀS 08:00 HORAS.

O Sr. Carlos Brito - Deputado Zé Carlos do Pátio, eu entendo que cada Parlamentar aqui desenvolve seu papel. Nós, enquanto Parlamentar do PSDB e da base de sustentação do Governo, não vamos nem entrar no debate das acusações para que elas não se tornem mútuas no aspecto político-partidário, mas, para efeito de esclarecimento da população, primeiro, esta comissão composta pela Assembléia Legislativa para tratar da questão da TELEMAT desenvolveu, e desenvolveu bem, o seu papel. A Tele Cento Sul não saiu de Mato Grosso, porque nunca esteve aqui. A empresa de Mato Grosso é a TELEMAT, que continua sediada no nosso Estado; a Tele Centro Sul é uma *holding* de diversas empresas, de diversos Estados onde ela atua. Portanto, são diretorias distintas, apesar de seus membros serem iguais.

Segundo ponto, a TELEMAT teve, sim, a questão do ICMS discutida, foi feito contato com o Sr. Governador, que determinou à equipe econômica verificar até que ponto eram realidade aquelas afirmações do excesso de cobrança, para que então pudéssemos retornar. Então, procede a lembrança de V. Ex^a no sentido de que possamos agilizar o Governador para o retorno dessas informações e do agendamento dessa reunião, mas não a cobrança de que a comissão tenha deixado de fazer, de cumprir o contato com o Governador. Foi feito o contato, o Governador entendeu, determinou à equipe econômica que procedesse a estudos, para que então, em cima de dados técnicos e reais, nós pudéssemos debater, tanto o Parlamento quanto o Governo do Estado. Então, para efeito somente de contribuir com informações, e aí não é nem opinião, estou passando as informações que nós pudemos constatar.

Então, nesse episódio da TELEMAT não só garantimos que a TELEMAT permanecesse em Mato Grosso, até porque não poderia deixar de ser assim, porque fundamentalmente...

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Comunico que o orador dispõe de três minutos para concluir o seu pronunciamento.

O Sr. Carlos Brito - Um minuto será suficiente.

...ela continuará sediada aqui, com a participação e a garantia no mercado de trabalho dos deficientes físicos, ampliando inclusive a sua base de participação no mercado, e ainda mais a garantia de que empresas locais possam efetivamente continuar prestando serviço para a empresa, gerando emprego, gerando renda para o nosso Estado de Mato Grosso.

Então, o nosso trabalho rendeu, sim, resultados. Agora, essa experiência de trabalhar com uma grande *holding*, com um grande consórcio de empresas, é algo novo no Brasil, no mundo já acontece há mais tempo - são essas diferenças que nós temos que assimilar.

Portanto, a TELEMAT sempre foi e continua sendo mato-grossense. A Tele Centro Sul nunca foi, porque é uma empresa nova e foi criada para trabalhar em mais de um Estado, como uma *holding*. Era só a título de informação.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Deputado, só para completar a idéia que V.Ex^a colocou, o que eu quero dizer é o seguinte: a Tele Cento Sul nunca esteve aqui, mas houve um esvaziamento da TELEMAT, primeiro; e, segundo, eu não participo da comissão, mas foi feito um compromisso, e os Deputados da Oposição participariam dessa audiência com o Governador para discutir a redução do ICMS da telefonia. Terceiro, a própria diretoria constatou que o ICMS foi um dos motivos para que a sede da Tele Centro Sul Oeste, que é a sede da Tele Centro Sul - a Tele Centro Sul vai até a região Sul do Brasil -, para que a sede da Diretoria Oeste ficasse em Mato Grosso do Sul.

A Diretoria Oeste da Tele Centro Sul, que envolve Acre, Rondônia, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, teria que ser em Mato Grosso, porque a posição geográfica melhor para a

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE MARÇO DE 2000, ÀS 08:00 HORAS.

Diretoria ficar seria Mato Grosso, pois ficaria mais perto do Acre, mais perto de Rondônia e mais perto de Mato Grosso do Sul. Eles preferiram ficar no Mato Grosso do Sul...

E outra coisa, se de uma certa forma a iniciativa privada criou uma nova alternativa de geração de emprego, ao mesmo tempo tirou o emprego de trabalhadores. Por exemplo: telefonistas, profissionais... Houve um esvaziamento nos centros telefônicos em vários pontos do Estado de Mato Grosso. Para que nós possamos ter uma idéia, na primeira leva foram demitidos quase 300 funcionários, depois mais 200 funcionários. Os trabalhadores deficientes físicos não vão poder mais trabalhar com aquela segurança do emprego. Eles vão buscar a iniciativa privada, que irá encaixá-los conforme as necessidades, conforme o interesse da visão de lucro, não conforme a visão social que eles têm. Até porque, quando a Tele Centro Sul resolveu colocar a sua diretoria lá em Mato Grosso do Sul foi pela visão empresarial.

A empresa foi privatizada e o empresário visa ao lucro. Ela não vai ficar por uma questão política, porque o Deputado Zé Carlos do Pátio e porque o Deputado Carlos Brito vão pedir, ela vai ter uma visão empresarial. E é por isso que, muitas vezes, eu questiono as privatizações. As privatizações não têm uma visão social. Elas têm uma visão empresarial somente, uma visão de lucro. Onde elas têm lucro elas vão, onde elas não têm lucro, não vão. E onde está atrapalhando ela ter lucro, como aqui atrapalhou o imposto alto, ela deixa de ficar - ela deixou de ficar aqui para ir para Mato Grosso do Sul.

Então, eu quero dizer a V. Exª que o que nós queremos é uma participação mais ativa. Eu não sei... Eu até quero dizer que se realmente houve essa reunião, eu tenho certeza de que o Deputado Nico Barakat deve ter ido à reunião com o Governador... Eu não sei se foi feita, eu vou verificar com o Deputado Nico Barakat, porque, como Líder da Bancada, ele não me passou nenhum relatório dessa audiência com o Governador, como é que foi feito o encaminhamento e o que o Governador pretende fazer...

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Informo que V. Exª dispõe de um minuto para encerrar, porque às 10:00 horas iniciaremos a Ordem do Dia.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Então eu quero, Deputado Carlos Brito, dizer que este ano a Bancada de Oposição vai ao lado do Governo... E eu quero elogiar V.Exª, porque V. Exª é do Governo, mas teve algumas atitudes, inclusive intermediando alguns encaminhamentos, como o Projeto do IPVA, como o Projeto do ICMS sobre energia elétrica... V. Exª teve a capacidade de entender os anseios da sociedade e, também, ver o lado do Governo; então, que V. Exª também procure nos ajudar a encaminhar essa questão da telefonia, procurando, inclusive, colocar a Bancada de Oposição na discussão do processo, até porque a atitude em alguns encaminhamentos aqui, de isolamento do PMDB nas comissões, isso é um processo ruim e prejudicial para o processo democrático, e nem no processo da ditadura militar, nem naquela época aconteceu como aconteceu agora. Eu acho que todas as forças políticas têm que participar e discutir os encaminhamentos do Estado de Mato Grosso.

Eu tenho certeza de que V. Exª tem essa visão. V. Exª não tem a visão, muitas vezes, de alguns Deputados aqui e do Governo de fazer esse encaminhamento - aliás, o Governo Dante, que é o das "Diretas Já" e que sempre lutou pela redemocratização do Estado. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Encerrado o Grande Expediente, passemos à Ordem do Dia.

O Sr. Joaquim Sucena - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Joaquim Sucena.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE MARÇO DE 2000, ÀS 08:00 HORAS.

O SR. JOAQUIM SUCENA - Tendo em vista o bom andamento dos trabalhos, para que nós possamos ter mais tempo para as discussões de Projetos e, principalmente, para que nós possamos ter nas Explicações Pessoais a discussão de temas importantes para o nosso Estado, solicito de V. Ex^a que as Indicações sejam votadas em bloco, para facilitar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Em votação o Requerimento oral de autoria do Deputado Joaquim Sucena. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Em discussão todas as Indicações. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovadas. Vão ao Expediente.

O Sr. Carlos Brito - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Carlos Brito.

O SR. CARLOS BRITO - Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uso da palavra para pedir aos Srs. Deputados membros da Comissão de Constituição e Justiça que cheguem para a Sessão noturna um pouco antes do horário, para que possamos apreciar diversos processos que já estão com os Pareceres prontos, para que possamos apreciá-los e proceder à assinatura dos mesmos, para facilitar a tramitação, uma vez que já há algum atraso.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Esgotada a pauta da Ordem do Dia, passemos às Explicações Pessoais. Com a palavra, o nobre Deputado Carlos Brito.

O SR. CARLOS BRITO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, pedi para falar nas Explicações Pessoais porque não me fiz entender de maneira clara pelo companheiro Deputado Zé Carlos do Pátio, com quem terei o maior prazer de continuar discutindo essa questão da TELEMAT.

Nós não podemos tratar as questões de alto interesse social que chegam a esta Casa de maneira apenas político-partidária, elas têm que ser tratadas de maneira político-social. E as informações têm que ser repassadas da forma como efetivamente são, podemos até discordar do conceitual deste ou daquele encaminhamento, mas as informações não podem deixar de ser passadas da forma como são.

Portanto, eu quero aqui reafirmar que o trabalho da comissão concluiu da seguinte forma: A TELEMAT sempre esteve e continua em Mato Grosso, hoje com uma estrutura administrativa diferenciada. A Tele Centro Sul, que é uma *holding*, que compreende Mato Grosso, Rondônia e Acre, tem uma diretoria própria, está em Campo Grande, mas provavelmente, com a expansão das atividades da empresa, deverá ir até para o Paraná. A nós, enquanto agentes públicos, interessa olhar o fito final dessas modificações.

Nós fomos discutir lá o emprego, nós fomos discutir a garantia de mercado, nós fomos discutir a autonomia administrativa do Poder Público sobre as ações dessa empresa que detém uma concessão pública no Estado. Nós fomos lá discutir a garantia social dos portadores de necessidades especiais, que alguns chamam de deficientes físicos, que é bem diferente de termos ido lá pedir caridade. O que esses portadores pedem são as oportunidades, e eles se revelam suficientemente competentes para disputar no mercado, desde que oportunidade lhes sejam oferecidas.

Portanto, se encaminhamos a questão buscando respostas para esses quesitos, e elas nos foram dadas, nós entendemos que a Comissão cumpriu o seu papel. Essa questão de que a TELEMAT - que não é verdade, porque ela não saiu - teria ido a Mato Grosso do Sul, que a Tele Centro Sul está em Mato Grosso do Sul por uma questão de impostos, também não procede, afirmou-se que lá era 12% e aqui 25%, e isso não é verdade, a própria empresa descaracterizou isso...

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE MARÇO DE 2000, ÀS 08:00 HORAS.

Fala-se, insiste-se em falar muitas coisas que não procedem e confundem a opinião pública. Nós não podemos comprometer a seriedade dos trabalhos desenvolvidos por esta Casa. É legítimo que qualquer Parlamentar, de qualquer Partido, de Situação ou Oposição, critique, aponte falhas, até porque esse é o papel da Oposição, e compete ao Governo dar explicações, compete ao Governo procurar resolver as falhas que são apontadas. Ora, uma vez isso resolvido, não há por que insistir em determinadas argumentações.

Então, eu vejo que nós fizemos contato com o Governador, o Governador recebeu a empresa, no sentido de discutir essa questão tributária... A comissão, ao fazer o contato, Deputado Zé Carlos do Pátio, fez uma solicitação de que o tributo fosse repensado, em benefício do nosso consumidor e não em benefício da empresa.

Essa é uma discussão distinta. Nós não fomos lá pleitear ao Governador uma possível redução da alíquota do imposto sobre os serviços de telefonia para beneficiar a empresa, ou para garantir que ela permanecesse aqui, até porque a TELEMAT não saiu. Nós fomos pedir, em nome da Assembléia Legislativa, a redução da alíquota sobre os serviços de telefonia para que o nosso consumidor, o usuário do serviço, pagasse menos. O Governador determinou um estudo técnico por parte da sua equipe econômica, e nós, então, estamos aguardando um retorno para termos uma audiência do Sr. Governador com os Srs. Deputados - aqueles que desejarem participar. Portanto, esses são os fatos. Fora disso, não procede, e nós debateríamos aqui longamente.

E essa questão, Sr. Presidente, do ICMS, eu quero aqui reafirmar a minha posição, que eu disse no final do ano passado - a minha posição de Deputado Estadual. Eu não vim para esta Casa nomeado, eu fui eleito. O meu mandato só tem um mandatário, que é o povo que me outorgou essa procuração de representá-lo. O meu compromisso político com o Governador era defender uma alíquota de 30%. E continua... Eu nunca fiz o compromisso de defender uma alíquota de 42% para a população pagar, por isso me posicionei daquela forma no final do ano, e continuo com esse pensamento. Fizemos aqui uma Emenda, tentando amenizar esse impacto. Infelizmente, o resultado prático não se revelou da forma como esperávamos, mas eu admito a discussão, sim, e acho que a equipe econômica do Governo tem que abrir esse espaço...

O Sr. Hermínio J. Barreto - V. Ex^a me concede um aparte, Deputado?

O SR. CARLOS BRITO - Só um minuto, Deputado.

...Para discutir conosco uma possível revisão desses índices, principalmente quando assistimos hoje ao nosso Secretário de Fazenda dizer que Mato Grosso foi o Estado que mais avançou na arrecadação de ICMS. Isso revela a competência, a eficácia com que o Secretário e sua equipe procederam diante da questão fazendária no Estado.

Agora, se o Estado criou uma situação positiva, se o Estado já conseguiu sair do sufoco maior, vamos agora pensar em aliviar o sufoco em que está a população. E para o Governo isso é bom, é muito bom dizer para o povo: Na hora em que eu mais precisei, vocês compreenderam e até ajudaram a pagar a conta. Agora a coisa está mais sob controle, e eu quero, Governador do Estado, eu quero, Secretário de Fazenda, eu quero poder dizer ao povo que agora vamos afrouxar um pouco, porque valeu o esforço de vocês também.

O esforço não foi só dos agentes fiscalizadores. O esforço não foi só do Governo. O esforço foi também dos Deputados aqui, que aprovaram, sofreram desgastes. E agora, na hora em que a coisa deu uma afirmada, é possível, sim, discutir. Se não é possível mexer na lei que leva aos 42%, vamos voltar a discutir a alíquota de 30%, porque se se reduzir o proposto, 12% nos 42%, se chega nos 30% menos os 12%... Ou seja, se houver interesse, nós vamos chegar, sim, numa nova proposta.

Pois não, Deputado Hermínio J. Barreto.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE MARÇO DE 2000, ÀS 08:00 HORAS.

O Sr. Hermínio J. Barreto - Deputado Carlos Brito, hoje eu tive o prazer de fazer um aparte ao Deputado Zé Carlos do Pátio e citei a Emenda que V. Ex^a apresentou no final do ano àquela lei enviada pelo Governador do Estado. E a Emenda de V. Ex^a é muito clara em relação à cobrança de ICMS, porque tira - é o que quis dizer a Emenda - os 12% numa cobrança pura e simples do fato gerador. Ou seja, se eu gastei tanto de energia, se minha conta de luz é R\$500,00, a cobrança do ICMS terá que ser feita apenas e tão-somente nos 30% de ICMS.

A população hoje, se nós fizermos uma pesquisa, não está mais reclamando da alíquota, ela reclama dos 12% cobrados, por dentro, pela empresa. Realmente nós temos que voltar a discutir aqui nesta Casa, quase que todos os dias, para que a equipe econômica do Governo, para que a Rede/CEMAT, juntamente com todos nós Deputados, possam clarear para a população de Mato Grosso essa questão do ICMS.

Eu acho que nós temos que voltar ao trabalho que V. Ex^a fez aqui no final do ano, juntamente com todos, porque foi votada pelos 24 Deputados a sua Emenda. Temos certeza absoluta de que nós temos que continuar a discussão, para que possamos, juntamente com a equipe econômica do Estado e a direção da Rede/CEMAT, chegar a clarear para a população, inclusive com a participação da Agência Reguladora dos serviços essenciais, que deverá ser regulamentada pelo Governo do Estado e que deverá ter seus membros sabatinados por todos nós Deputados.

Eu agradeço e parablenizo o discurso de V.Ex^a, lembrando a questão do ICMS sobre energia elétrica.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Informo que o Deputado Carlos Brito dispõe de três minutos para encerrar o seu pronunciamento.

O SR. CARLOS BRITO - Eu agradeço o aparte do Deputado Hermínio J. Barreto.

Quero dizer aos Srs. Parlamentares que no intuito de trazer essa discussão à tona, e fazê-la até dentro da base governista, eu apresentei na Sessão de ontem um Projeto de Emenda à Lei Complementar que disciplina a base de cálculo do ICMS, porque o que nós temos acompanhado na imprensa é que 30% são uma alíquota estadual e 12% são um repique, em razão da lei federal, a chamada Lei Kandir. Então, o Estado não teria como mexer, nós não teríamos como mexer. Até aí, tudo bem. Lei federal é competência do Congresso Nacional; agora, lei estadual é competência nossa.

Então, eu estou propondo uma nova fórmula de cálculo, em que nós multiplicamos o consumo vezes a tarifa, vezes a alíquota, que hoje é dividida por 70, e dividamos então por uma base de cálculo de 100. Ora, se nós formos dividir o mesmo cálculo por uma maior base, vai cair o resultado final. Portanto, os 12% que o Estado continuará se beneficiando, que vem da Lei Kandir, ele pode ser reduzido na alíquota estadual. Para o consumidor final vai ficar do mesmo tamanho, ele vai pagar 12% menos.

Portanto, eu não discordo da argumentação que o Secretário Valter Albano levou a público em diversos artigos nos jornais, mas chamou minha atenção este fator. Se é difícil resolver lá em Brasília, aqui em Mato Grosso existe um caminho, e ninguém melhor que o próprio Secretário de Fazenda, competente e eficiente como se revelou no seu papel fazendário, que ele próprio se abra para vir discutir conosco neste Parlamento, porque infelizmente, no final do ano, as coisas foram muito corridas e nós ficamos na dúvida em muitos pontos em relação a essa matéria tributária.

Então, eu gostaria, com esse Projeto... Pode até ser que o Projeto não vingue, mas na realidade a intenção é propor a rediscussão desse assunto. Muito obrigado.

O Sr. Baú - Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Baú.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE MARÇO DE 2000, ÀS 08:00 HORAS.

O SR. BAÚ - Sr. Presidente, só para comunicar à Mesa, como haverá Sessão hoje à noite e amanhã... Eu quero viajar para São Félix do Araguaia e, devido à distância e pelo fato de a estrada estar muito ruim - soube que até uma ponte está em dificuldade -, quero avisar à Mesa que estarei ausente das Sessões de hoje à noite e de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Deferido, nobre Deputado.

Determino à Consultoria Técnico-Jurídica que tome as devidas providências.

Com a palavra, o nobre Deputado Riva (AUSENTE).

O Sr. Humberto Bosaipo - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Liderança do PPS.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, pela Liderança, o nobre Deputado Humberto Bosaipo.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Sr. Presidente, eu estou apresentando um Projeto de Lei abordando a questão do ICMS sobre os remédios genéricos, uma polêmica nacional, em que os laboratórios - aqui tem um médico, o Dr. Joaquim Sucena, que pode confirmar isso... Com os remédios genéricos os laboratórios ganham mais dinheiro, principalmente da população pobre, com o aumento, às vezes, de três mil por cento!... É uma questão que está explodindo em nível nacional - e temos outro médico aqui, o nosso ilustre Deputado Gilney Viana, que sabe muito bem dessa questão.

Eu estou mantendo contato com a Assembléia Legislativa de Minas Gerais, com o Governo Itamar Franco - é bom falar isso sem a presença do Deputado Zé Carlos do Pátio... O Governo Itamar Franco está encaminhando um projeto nesse sentido... É um projeto que vai beneficiar, Deputados Hermínio J. Barreto e Baú, exatamente na redução do ICMS sobre o remédio genérico, a população pobre do Estado de Mato Grosso.

E eu quero falar também, Sr. Presidente, sobre os precatórios... Trata-se de uma Lei aprovada por esta Casa, discutida em audiência pública, amplamente divulgada pelos canais de televisão e rádio e pelos jornais da Capital e do interior. Nós tivemos um embate aqui de, aproximadamente, 120 dias para que essa Lei fosse aprovada, e qual foi a minha surpresa quando o representante dos fiscais, da Associação dos Fiscais, do SINPROTAF - eu nem sei o nome do rapaz...

O Sr. Hermínio J. Barreto (DE SUA BANCADA) – Pedro Fontes!

O SR. HUMBERTO BOSAIPO – Pedro Fontes, isso mesmo.

Pedro Fontes... É um que no Governo Jayme Campos vivia agitando com bandeira e agora, no Governo Dante de Oliveira, virou um pelego de marca maior - a categoria praticamente desapareceu para ele, só no interesse particular.

Aliás, os movimentos paredistas no Governo do Dante de Oliveira acabaram todos, eu já falei isso aqui, por competência do Dante de Oliveira, um “cara” extremamente competente - inclusive o ex-presidente do meu Partido, o PPS, Elismar Bezerra, foi naquela época cooptado... Competência é competência, nós temos que reconhecer.

Mas esse rapaz, ele disse que essa Lei dos Precatórios - uma Lei da qual ele não participou das discussões, não participou das audiências públicas, sequer leu a Lei, falaram para ele depois que ela beneficia o Governo e os agiotas, e ele estaria entrando com uma ação na Justiça para derrubar essa Lei...

Sobre a questão da Secretaria de Fazenda, o Deputado Carlos Brito, com muita propriedade, já teceu algumas considerações, e eu vou me restringir a falar dos precatórios...

Em primeiro lugar, a possibilidade de compensação é oferecida a todos os credores de precatórios, indistintamente. Na medida em que a pessoa se habilita no precatório - e aqui a defesa do meu Projeto foi em cima dos funcionários públicos, principalmente das Polícias Civil e Militar e dos professores, especialmente os especialistas da Educação -, na medida em que ela se habilita na

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE MARÇO DE 2000, ÀS 08:00 HORAS.

Secretaria, e basta fazer um requerimento para isso, ela já tem um papel moeda, e isso é aberto indistintamente.

Outro aspecto que foi votado na Lei diz que não se pode quebrar a ordem dos precatórios - inclusive essa cronologia foi votada aqui-, não podendo, Sr. Presidente, premiar um ou outro nesta ordem cronológica. E a compensação é uma forma de extinguir essa obrigação. Ora, se eu tenho um precatório, eu sou detentor do crédito, vou na Empresa Satélite, que tem débito com o Governo - porque tem que pagar ICMS do transporte -, e eu posso negociar com o Deputado, com o empresário Pedro Satélite, da forma que melhor me convier! O deságio é de livre mercado! Eu faço como eu quero! Se eu quiser fazer um deságio de até 90%, o problema é meu! Se eu tiver condições de fazer um deságio menor, obviamente que eu vou fazer. E eu acho, com toda sinceridade, que isso foi um avanço que a Assembléia Legislativa fez em relação aos precatórios, porque estava num buraco negro a questão dos precatórios, Deputado Emanuel Pinheiro.

A pessoa tem um crédito a receber do Governo, o seu salário foi transformado em precatório, mas ela não tinha sequer uma certidão da Secretária de Administração dizendo que é detentora do precatório. Agora não! Hoje, por exemplo, eu mantive contato com um revendedor de automóveis... Ontem à noite, vieram todos aqui, os grandes revendedores de automóveis estiveram conosco para tratar de assunto de interesse deles, mas eu discuti com eles ontem - e hoje discuti com um -, a compensação de precatórios, que eles aceitam na negociação, inclusive para aquisição de veículos. Eu quero chamar a atenção, porque isso foi um avanço da Assembléia Legislativa. Nós conseguimos colocar isso e vários negócios já estão sendo feitos. Eu acho que esse rapaz está totalmente desinformado.

Sr. Presidente, eu preparei aqui um material e gostaria de, rapidamente, tecer algumas considerações...

Antes disso, Sr. Presidente, e por se tratar de outro assunto, do turismo, eu estou apresentando um Projeto que dispõe sobre as viagens e excursões, os passeios e translados turísticos, institui o Sistema Estadual dos Agentes Econômicos de Turismo e dá outras providências. Esta é a regulamentação de uma categoria que está muito grande no País todo, que são os agentes de viagem, e por termos aqui dois ecossistemas fantásticos - e eu incluiria o terceiro, que são o Pantanal, a Chapada dos Guimarães e o Rio Araguaia, o rio mais bonito do mundo... Não é bairrismo, não! É o rio mais bonito, uma das praias mais bonitas do mundo! V. Ex^{as} estão convidados a visitar, de barco - o Deputado Baú tem um barco turístico, é um barco hotel -, a conhecer em julho, no recesso, as belezas do Araguaia e a saborear o nosso peixe do Araguaia, que também é um dos peixes mais saborosos do País.

A regulamentação do Sistema Estadual dos Agentes Econômicos de Turismo é uma necessidade, até porque já se instituiu a Faculdade de Turismo - já estamos treinando mão-de-obra qualificada.

E a questão do turismo, Srs. Deputados, que é a indústria de maior crescimento na atualidade... Os Senhores viram recentemente na televisão dizerem que só na Bahia já havia oitocentos mil turistas até anteontem - oitocentos mil turistas só na Bahia! Eu fui recentemente em Natal, e na semana em que eu estava em Natal, a Secretaria de Turismo, no controle oficial, naquela semana tinham chegado em Natal cento e cinquenta mil turistas. Quer dizer, é hoje a economia, é a indústria de maior crescimento, movimentando recursos vultosos, e o nosso Estado de Mato Grosso, com recursos naturais em abundância, tem natural vocação para o ecoturismo.

Olha, se os Senhores conhecerem os mistérios da Serra do Roncador, na região de Nova Xavantina, onde se acredita que uma terceira raça, a raça do terceiro milênio, e que discos

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE MARÇO DE 2000, ÀS 08:00 HORAS.

voadores já foram vistos - objetos já foram encontrados... Eu estou vendo ali o jornalista Generoso Rodrigues, que, inclusive, na sua revista *Mato Grosso Agora*, uma época divulgou a potencialidade turística da Serra do Roncador e os seus mistérios. Eu já vi um padre lá de Araguaiana, que já se mudou de lá, que fez um museu só de matérias exóticas, pedras polidas, achadas, encontradas na Serra do Roncador, que dão a impressão de que foram feitas numa máquina, vestígios, pegadas... Então, a Serra do Roncador é outro local que nós temos que explorar turisticamente em nosso Estado.

A Lagoa Azul, aqui em Nobres, que o programa *Globo Repórter* há uns dois meses mostrou para todo o Brasil - a lagoa de rochas calcárias, em Nobres, é considerada de grande potencialidade do mundo. Estão vindo aqui estrangeiros, pessoas que praticam o conhecimento dessas lagoas e cavernas, conhecer - inclusive, recentemente, no ano passado, um empresário morreu afogado...

Dados informam - isso aqui é impressionante - que para cada emprego direto na indústria do turismo, para cada emprego, Deputado Nilson Leitão, criam-se nove empregos indiretos, o que traduz o seu efeito multiplicador de empregos, permitindo uma melhor distribuição de renda.

E aqui, Deputado Baú, nós temos o ecossistema do Pantanal, nós temos o ecossistema de Chapada dos Guimarães, as cachoeiras de Jaciara, as cachoeiras do Norte do Estado, a região de Aripuanã, que talvez seja uma região inóspita de conhecimento, muito misteriosa, rica em minérios, visitada por povos de todos os continentes.

O Estado de Mato Grosso, agora com quase cento e quarenta municípios - cento e quarenta e um, parece-me que o Deputado Riva criou mais dois municípios, são cento e quarenta e um agora, não é?...

O Sr. Riva (DE SUA BANCADA) - ...Cento e quarenta e um.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - ...Já registra um crescente número de excursões e viagens de turismo interno, turismo este ampliado com os turistas internacionais, mais freqüentes nos anos anteriores, a quem estavam direcionadas as campanhas promocionais turísticas públicas e privadas.

Com o asfaltamento dos aeroportos, já temos o asfaltamento dos aeroportos de Cáceres, de Barra do Garças, de Rondonópolis, de São Félix do Araguaia, de Alta Floresta, de Sinop, de outras cidades-pólo...

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Informo que V. Exª dispõe de três minutos.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Muito obrigado, Sr. Presidente. Não serão suficientes, V. Exª hoje vai ter que me ajudar mais um pouquinho.

Esse Projeto de Lei sobre as viagens de turismo e excursões, os passeios e translados turísticos e a instituição do Sistema Estadual dos Agentes Econômicos do Turismo objetiva proporcionar no âmbito das relações comerciais do setor turístico padrão e controle de qualidade dos equipamentos e serviços prestados, disciplinando o mercado turístico segundo suas características de livre competição, dispondo, no entanto, sobre normas que priorizem o bem-estar dos turistas e excursionistas, gerando emprego e renda, porque mercado organizado, fiscalizado e promovido resulta em segurança para os atuais e potenciais investidores e turistas.

Eu quero dar o exemplo de Bonito, em Mato Grosso do Sul - o Deputado Hermínio J. Barreto conhece lá... A concepção turística das crianças, da população, a preocupação com a preservação do meio ambiente é um negócio inigualável. A população tomou consciência de que a preservação turística é a responsável pela injeção de recursos no município, e hoje, em qualquer lugar

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE MARÇO DE 2000, ÀS 08:00 HORAS.

deste País, nós assistimos e vemos *folders*, panfletos especializados sobre Bonito, com suas águas transparentes e rios piscosos.

A legislação turística federal normatiza as atividades das empresas prestadoras de serviços turísticos e da profissão de guia de turismo.

A EMBRATUR, pela Deliberação Normativa nº 326, de 13 de janeiro de 1994, recomenda que, em complemento à legislação federal, as Unidades da Federação estabeleçam normas próprias para cadastro, classificação, controle e fiscalização de prestadores de serviço não abrangidos na referida legislação federal. Ora, isso é necessário até para evitar que a exploração turística seja feita por agentes que não tenham o controle do Estado - isso é fundamental para que essa Agência seja feita...

Entendemos que o serviço prestado pelas referidas empresas turísticas, objeto da legislação turística federal, ocorre em função da existência de atividades que efetivamente mobilizam a atividade turística, que são as viagens, as excursões, os passeios e translados turísticos.

Conceituar e normatizar as viagens, excursões, passeios e translados turísticos em Mato Grosso visa a complementar a legislação federal relativa às nossas especificidades locais...

O turismo em Chapada dos Guimarães tem que ter uma prática, tem que ser respeitado. A conscientização, inclusive do uso da Rodovia Emanuel Pinheiro... Aqui nós apresentamos uma lei proibindo que se afixasse qualquer tipo de placa ou objeto nas árvores da Rodovia Emanuel Pinheiro, porque ela vai ao encontro de uma área turística que é o cartão postal de Mato Grosso, que é Chapada dos Guimarães. Então, tem que ser preservada essa rodovia. Há um outro projeto, de uma legislação anterior, proibindo a venda de bebidas alcoólicas nesse trajeto de sessenta quilômetros para Chapada dos Guimarães, na Rodovia Emanuel Pinheiro, que é um projeto inclusive do ilustre Deputado Emanuel Pinheiro, filho do conceituado Emanuel Pinheiro, que dá nome à rodovia.

O Governo Itamar Franco, que é um Governo do PMDB, adiantou-se nessa questão da normatização da Agência Fiscalizadora do Turismo, porque Minas Gerais, a começar por Ouro Preto, cidade histórica, que tem toda uma história centenária - e muito mais do que isso, Minas Gerais tem um potencial turístico incomensurável. Inclusive, Varginha hoje é considerada a cidade dos discos voadores... Então, o Itamar Franco saiu na frente com este Projeto de Lei... O que eu estou fazendo é exatamente - eu mantive contato com o Governador Itamar Franco e ele me mandou a cópia desse Projeto - trabalhar no sentido de aprimorar essa lei para o nosso Estado.

A legislação federal normatiza a prestação de serviços turísticos por empresas turísticas de forma tecnicamente satisfatória, no entanto, as empresas turísticas em Mato Grosso estão operacionalizando esses serviços sem a observância efetiva da legislação federal, com meios de hospedagem, realizando translados; agências de viagem e turismo com frota própria, fazendo transporte de passageiro; pessoas físicas prestando serviços, somente habilitados para agente de viagens; e empresas organizadoras de congressos e eventos, transportadores turísticos de superfície locando veículos ou embarcações para serviços turísticos, através de pessoas físicas ou jurídicas não habilitadas, para viagens, excursões, passeios e translados turísticos sem o acompanhamento de guias de turismo habilitados e cadastrados no órgão estadual de turismo e na EMBRATUR.

Ora, as coisas estão sendo feitas amadoristicamente aqui no Estado. Se ocorrer porventura a morte de um turista, principalmente americano, por agentes não cadastrados, não habilitados, nós vamos sofrer um revés aqui na questão turística do Estado - e hoje o turismo já é uma economia muito forte no nosso Estado.

O ecoturismo, Deputado Gilney Viana, V. Ex^a sabe disso, avança porque as pessoas não querem mais ir a museus no mundo, estão enjoadas de ver museus; as pessoas não querem mais ver

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE MARÇO DE 2000, ÀS 08:00 HORAS.

o Deserto do Saara, elas querem o contato com a natureza, querem pegar em árvores, nadar em rios, ver peixes - inclusive com a prática da pesca de retorno do peixe para o rio, não querem trazer o peixe... Tem um termo técnico para essa pesca, em que não se tira o peixe do rio...

O Sr. Deputado Baú (DE SUA BANCADA) - “Pesque e solte”...

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - “Pesque e solte”!

Cáceres, hoje, já tem um dos maiores festivais do mundo! Eu fiquei satisfeito por estar em Washington, no Banco Mundial, discutindo o PRODEAGRO, e ver uma matéria sobre Cáceres nesta questão do Festival de Pesca.

Então, o mundo todo está de olho em Mato Grosso. Está avançando essa questão ecológica de forma muito forte.

Há algumas organizações não governamentais que estão fazendo o seguinte, agora: o sujeito tem uma área de terra com madeira nobre - castanheira, cerejeira, mogno, aroeira -, e pela *Internet* as pessoas pagam uma quantia pela preservação dessas árvores. Um dólar, dois dólares, já tem gente fazendo isso, inclusive em Mato Grosso, para garantir exatamente o não desmatamento, para se garantir esse pulmão verde da Amazônia, principalmente os americanos... Eles acabaram com os índios, acabaram com as florestas e agora estão preocupados, porque o ozônio avança a passos largos em todo o mundo, a temperatura está mudando, as estações e o clima que nós temos estão totalmente alterados, porque o ecossistema foi mudado.

Então, já existem organizações não governamentais, principalmente alemãs e inglesas, que já fazem um contrato de preservação da propriedade, em dólar. Essas leis às quais nós estamos aqui nos referindo buscam disciplinar o mercado turístico organizado e proporcionar ao Governo do Estado os meios jurídicos legais para melhor orientação e fiscalização do setor, ampliando a geração de emprego e fortalecendo a credibilidade para os atuais e futuros investidores, e para os turistas que vêem Mato Grosso como uma opção para novos negócios e passeios.

Nós solicitamos à nossa Assessoria de Gabinete, e ela, aliada a profissionais de conhecimento na área, elaborou esses Projetos, sendo que o primeiro dispõe sobre a política de desenvolvimento do ecoturismo e do turismo sustentável no Estado de Mato Grosso, e o segundo dispõe sobre as viagens e excursões, os passeios e translados turísticos e institui o Sistema Estadual dos Agentes Econômicos do Turismo...

Esta proposta nós já apresentamos na Secretaria Estadual de Turismo para uma análise prévia, porque estão confundindo turismo com apenas patrocinar festival de praia, cartazes, é o que se vê... Tem um festival que eles fazem, de folclore... Tudo isso é muito bom e muito bonito, mas nós temos que aprofundar essa questão, inclusive na região Sul... As quedas d'água de Jaciara, as cachoeiras de Jaciara não perdem em beleza para cachoeira nenhuma do mundo. Um monte de pedras... Se os americanos tivessem aquilo em mãos, eles faturariam bilhões. Eu fui no *Harlington* Cemitério, em Washington, onde está enterrado John Kennedy, paguei um dólar e cinquenta centavos de dólar para entrar no cemitério, para ver uma pira, no que pese a importância de John Kennedy para o mundo.... E eu vi lá, por exemplo, o Monumento dos Pracinhas, o Monumento dos Mortos no Vietnã, do Soldado Desconhecido, mas paguei um dólar e meio para visitar o cemitério! E, pasmem V. Ex^{as}, foi difícil achar entrada, porque lá eles cultuam os seus valores, os seus heróis, os seus antepassados...

O Sr. Gilney Viana – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. HUMBERTO BOSAIPO – Eu já concedo o aparte a V. Ex^a.

Quero dizer que a nossa proposta também está sob a análise da Secretaria de Turismo e dos melhores agentes do setor.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE MARÇO DE 2000, ÀS 08:00 HORAS.

Eu participei de uma reunião no Sindicato das Empresas de Turismo em Mato Grosso-SINDTUR, que foi realizada na última terça-feira, no Hotel Mato Grosso Palace, e faremos aqui uma audiência pública para o debate do tema, com todo o setor, porque eu acho que todos os Senhores que são representantes de Mato Grosso devem participar.

Vamos ouvir o Deputado Gilney Viana.

O Sr. Gilney Viana – Deputado Humberto Bosaipo, eu peço desculpas porque fui atender uma demanda ali fora e não ouvi todo o discurso de V. Ex^a, mas espero ter captado a sua mensagem, e gostaria de estabelecer um diálogo com V. Ex^a em alguns casos particulares.

Quando houve a votação do Orçamento, eu apus uma emenda ao Orçamento do Estado para que se possibilitasse modernizar a Rodovia Emanuel Pinheiro, Chapada dos Guimarães/Cuiabá, Cuiabá/Chapada dos Guimarães. Não com o espírito de privatizá-la, mas no sentido de que ela fosse uma via de alto potencial turístico, como é, e com menor risco, como ela é também... Ela ainda é uma rodovia de alto risco, todos nós sabemos. Todos nós aqui temos algum amigo que sofreu acidente ou faleceu na estrada Cuiabá/Chapada dos Guimarães, desnecessariamente - e desnecessariamente, porque era possível poupar essas vidas.

Então, V. Ex^a está com a compreensão exata do potencial do turismo e do ecoturismo, em especial do ecoturismo. E eu gostaria que V. Ex^a estivesse atento para uma discussão que nós vamos fazer aqui sobre a Estrada-parque do Pantanal. Eu queria apor isso, porque está dentro do tema que V. Ex^a está...

Eu fui entrevistado pela equipe que fez o EIA/RIMA lá em Brasília e a preocupação é a seguinte... Primeiro, se o asfaltamento pode consolidar um tipo de efeito hidrológico irreversível no ciclo das águas, ou eventualmente uma cheia pode arrebentar todo o investimento. Segundo, se a estrada-parque pode causar o “efeito *Cancum*”, que é aquele problema de adensar infra-estrutura num determinado local e vir a indústria hoteleira e aproveitar-se da escala dos investimentos, e vai multiplicando o investimento num só local e depois chega-se àquele sistema, de um lado baixa os custos, aumenta-se a oferta nos serviços e ao mesmo tempo também, do ponto de vista ambiental, se pode ultrapassar a capacidade de suporte daquele ambiente. O terceiro aspecto que eu abordei foi o problema das comunidades, porque é também uma visão muito equivocada, às vezes - e eu acredito que V. Ex^a não tem essa visão equivocada -, de que aquilo que é natural, que é pequeno e que é tradicional, às vezes não dá turismo. Isso é equivocado, equivocado...

Então, não só o hotel bacana, bonito, com boas condições, que possa ser oferecido no Pantanal, mas as comunidades tradicionais, onde tem fábrica de rapadura, lá na comunidade de São Benedito, lá em Poconé, onde se tem lá, sem profissionalização, uma fábrica de rapadura, a coleta tradicional, o manejo de gado tradicional, e se tem o Cururu e o Siriri, que todo mundo pratica nas suas festas religiosas. Quer dizer, se tem um circuito que integra e distribui renda também para as comunidades tradicionais, e essa compatibilização do que é arrecadação de aporte de renda, distribuição de renda e proteção ambiental, que é o ponto ótimo para viabilizarmos isso.

Eu acredito que V. Ex^a deve estar atento a esse tipo de...

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Perfeitamente, Deputado, eu agradeço.

Em relação à Rodovia Emanuel Pinheiro, que é uma rodovia praticamente sem acostamento, em alguns trechos é impossível até se fazer esse acostamento, porque ela circunda uma parte alta, o Portão do Inferno do outro lado, mas a tecnologia moderna, engenharia moderna tem condições de aperfeiçoar essa rodovia.

Eu, em determinado momento, discuti isso com o Dr. José Carlos Novelli... Quando ele me convidou para visitar o trevo que fizeram na saída de Manso, eu disse a ele que eu conheci, no

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE MARÇO DE 2000, ÀS 08:00 HORAS.

Paraná, uma rodovia muito moderna - e isso poderia ser adotado nos fins de semana em Chapada dos Guimarães, em que a presença das pessoas é maior -, em que inclusive há posto de saúde de emergência... É muito simples, a Secretaria de Saúde poderia colocar nos fins de semana, claro, pagando horas extras, em plantão diferenciado, um médico e duas enfermeiras em pelo menos três partes do trecho. Plantão como tem o Corpo de Bombeiros, perto do Rio Mutuca... Plantão, normalmente, em uma rodovia com uma sinalização que já foi melhorada, mas que precisa ter ampliada essa sinalização, e tem que se fiscalizar - mas carece, ainda, avançar quanto à Rodovia Emanuel Pinheiro.

Na questão do Pantanal a minha preocupação é a de V. Ex^a. Eu vi um debate sobre asfaltar ou não asfaltar a Estrada-parque... Nós vamos construir pontes de concreto ou vamos manter as pontes de madeira? Porque se nós fizermos, no primeiro enfoque, o asfaltamento e a ponte de concreto, podemos correr o risco de transfigurar, com a presença de hotéis modernos, cinco estrelas, com a presença do capital econômico mais forte, uma situação... E a questão hidrológica é muito séria, porque aquela barragem que foi feita no Pantanal, a Barragem da Camargo Corrêa, gerou conseqüências drásticas, discutidas amplamente numa época em que o meio ambiente ainda não tinha aflorado para o mundo. Então, a questão hidrológica é seriíssima. É preciso tratar o EIA/RIMA com muita seriedade, inclusive fazer passar por esta Casa - a Comissão de Terras e Meio Ambiente não pode ficar desassociada dessas questões.

E, por último, com relação ao aparte de V. Ex^a, é não prostituir - eu usaria um termo mais forte - a população ribeirinha, porque o americano quer ver como se toca o Siriri, ele quer tomar a cachaça feita no engenho, ele quer ver a cerâmica de barro feita pelo ribeirinho, ele quer ver os valores culturais, porque é algo incomum para ele e porque modernização ele tem lá. Ele quer ver o sujeito fazer a viola de cocho, ele quer ver como o ribeirinho tece a rede, lembra-me aqui o Dr. Francisco Monteiro. Ele quer ver algo que ele não tem, e é por isso que eu considero o seu aparte fundamental, porque puxa para nós aqui, principalmente para a Comissão de Terras e Meio Ambiente, a discussão da aplicabilidade, inclusive das verbas do PRODEAGRO...

O Sr. Gilney Viana (DE SUA BANCADA) - E do BID/Pantanal também.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - ...Eu ia falar, mas V. Ex^a me antecipou. Do BID/Pantanal, que são recursos dos quais nós temos que fazer um acompanhamento, porque esse é o santuário ecológico do mundo...

O Sr. Emanuel Pinheiro - V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Com prazer, Deputado Emanuel Pinheiro.

O Sr. Emanuel Pinheiro - Deputado Humberto Bosaipo, eu gostaria de congratular-me com V. Ex^a num momento em que V. Ex^a profere um dos mais bilhantes pronunciamentos nesta Casa, um pronunciamento de grande envergadura, de grande alcance, e na nossa visão - e eu acho que é a visão do momento, não é nenhuma visão particular nossa - existem alguns desafios que Mato Grosso terá que priorizar neste novo milênio. Sem sombra de dúvidas, são as questões estruturais, o desemprego, o turismo, o ecoturismo, e V. Ex^a tece um brilhante pronunciamento neste momento, que provoca, sai na frente, levando a um debate para que o nosso Estado comece a se dotar das condições necessárias para ser um verdadeiro pólo turístico em nosso País.

V. Ex^a colocou alguns exemplos, em termos de Brasil e de mundo, que deixam bem claro como as outras nações ou outros Estados já estão preparados para a indústria, que é a maior indústria do mundo, que é a indústria do turismo. V. Ex^a bem sabe que não só no Nordeste, que hoje já é a coqueluche nacional, mas no próprio Estado do Rio de Janeiro, para a passagem do ano, para a virada do ano 2000, já não se encontrava vaga dois anos antes - se V. Ex^a quisesse um hotel no Rio de

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE MARÇO DE 2000, ÀS 08:00 HORAS.

Janeiro, não conseguiria espaço. Isso tudo já foi a exploração, a priorização, uma política para a indústria turística que os governos vieram implantando ao longo dos anos, e hoje o Rio de Janeiro ou o Nordeste - e hoje o Sul - já estão conscientes. E V. Exª está certo! Mato Grosso tem um potencial natural para ser um grande celeiro de turismo do mundo, principalmente pelas nossas condições naturais.

V. Exª coloca bem com relação à Rodovia Emanuel Pinheiro. Em conversa com o Diretor-Presidente do DVOP, Dr. José Carlos Novelli, ele já me falava que podemos dotar a Rodovia Emanuel Pinheiro, no futuro, talvez num futuro não muito longínquo, de ser uma estrada-parque, e que pudéssemos desenvolver um novo traçado para Chapada dos Guimarães, de menor distância, cortando pela Ponte de Ferro, por detrás da sede do Coxipó do Ouro, levando Cuiabá/Chapada dos Guimarães, e a Rodovia Emanuel Pinheiro seria a grande estrada-parque, uma rodovia turística, que pudesse ser explorada da maneira mais racional, de acordo com o desenvolvimento sustentado que o Deputado Gilney Viana e V. Exª estão colocando.

Então, eu quero, nessas rápidas palavras, solidarizar-me com a visão de V.Exª, com o brilhantismo e a oportuna preocupação de V. Exª com este potencial turístico que o nosso Estado tem, e que se torna um verdadeiro gigante adormecido.

Vamos levar esse debate adiante, inclusive com as suas idéias, com a visão de um homem que conhece todas as regiões do nosso Estado. Isso é importante e Mato Grosso tem que ocupar esse espaço, porque nós temos tudo para ser o grande celeiro do potencial turístico do nosso País. Parabéns a V. Exª por este brilhante pronunciamento.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Eu agradeço, Deputado Emanuel Pinheiro.

Eu ainda gostaria de me referir, eu acho que o tema exige maiores debates, à questão das termas de águas quentes. O Deputado André Bringsken, que está aqui, outro dia me trouxe uma bebida afrodisíaca de Vila Bela da Santíssima Trindade, chamada “cangingim”. Eu vou falar um negócio, se ela for comercializada no mundo, vai virar uma romaria atrás desse “cangingim”... (RISOS NO PLENÁRIO)

Sem contar, Deputado Túlio Fontes - sei que V. Exª vai falar das belezas da sua região, do Lago de Manso, da Represa do Manso, aqui na Grande Chapada dos Guimarães, na Grande Cuiabá, que vai ser um dos pontos turísticos mais bonitos, são quarenta mil hectares de terras alagadas... V. Exª imagine a imensidão de águas... Lá em Goiás existe o Três Ranchos, não sei se o Deputado Baú conhece, que é feito praticamente em torno de um lago, com uma consciência ecológica extremada...

O Sr. Túlio Fontes - V. Exª me concede um aparte?

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Ouço o Deputado Túlio Fontes.

O Sr. Túlio Fontes - Deputado Humberto Bosaipo, eu quero, em rápidas palavras, parabenizá-lo pelo Projeto, porque eu tive oportunidade, há algum tempo, de fazer umas visitas à Europa e conhecer de perto o turismo forte, o turismo profissional que praticam naquele Continente. Nós sabemos que o que eles já passaram permitiu, ao longo do tempo, eles chegarem no estágio em que se encontram hoje, no que diz respeito à maior indústria, que é a indústria do turismo, como bem disse o Deputado Emanuel Pinheiro.

Deputado Humberto Bosaipo, esse Projeto é importante, mesmo porque há poucos dias, precisamente na segunda-feira, eu acompanhei uma comitiva de empresários do setor turístico de Cáceres, buscando viabilizar um entendimento junto ao CONSEMA para que não ocorra a tamanha... Digamos assim, a falta de um calendário fixo para que os próprios barcos e o setor turístico tenham também os seus pacotes fechados e viabilizados.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE MARÇO DE 2000, ÀS 08:00 HORAS.

Ou seja, há poucos dias, Deputado Humberto Bosaipo, o barco São Lucas do Pantanal, no Município de Cáceres, que tem suas belezas, como V. Ex^a bem disse - e é até interessante dizer que o Estado, de Norte a Sul, seja no Araguaia, no Leste, no Oeste, nosso Estado é fabuloso em termos de belezas naturais -, mas o fato é que esse barco... Nós precisamos realmente viabilizar esse projeto de V. Ex^a, mas o fato é que o barco São Lucas do Pantanal, que é um dos melhores barcos de turismo, para receber o turista, aquele que vem trazer divisas para o nosso Estado, tem pacotes fechados já para o ano 2001...

E o que está acontecendo? O CONSEMA não faz uma política no sentido de estabelecer as datas definidas para a Piracema. Esse é um fato que nós precisamos apurar, porque o setor fecha pacotes para daqui a um ano, e depois, se fechar a pesca, ou se ampliar, como estão querendo, para até cinco meses o período da Piracema...

(O SR. PRESIDENTE FAZ SOAR A CAMPAINHA, INFORMANDO AO APARTEANTE QUE O SEU TEMPO ENCONTRA-SE ESGOTADO.)

O Sr. Túlio Fontes - Só mais um minuto, Deputado.

Logicamente eles não têm como trabalhar. Então, eu acredito que junto com o projeto de V. Ex^a seria importante trabalharmos em cima da definição de datas para o setor da indústria do turismo, especialmente no que diz respeito à área do Pantanal.

Muito obrigado pela atenção, Deputado.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Eu agradeço e quero dizer que, por exemplo, na questão indígena... Lá na região de V. Ex^a, mais precisamente no Vale do Guaporé, nós temos uma civilização indígena riquíssima, que são os Nhambiquara, que começaram ali naquela região, adentram Rondônia, e têm uma das culturas mais ricas, principalmente a cultura artesanal, que é procurada pelo mundo todo. Nós temos os Bororo, os Xavante, os Carajá na nossa região. Nós temos condições de transformar tudo isso num turismo ecologicamente respeitado, mas que tenha retorno para o Estado.

Vejam só o problema da Ilha do Bananal... A Ilha do Bananal é a maior ilha fluvial do mundo, de frente para Mato Grosso, mais precisamente de frente para São Félix do Araguaia, e nós estamos querendo - isso é uma iniciativa nossa, tanto do Deputado Baú, como minha, como de outros políticos da região -, há vinte anos estamos querendo fazer uma estrada-parque, inclusive com pedágio para os índios, mas a FUNAI não deixa. A FUNAI, tutelada por alguns "psicólogos" em Brasília, não deixa, e estão os índios lá, à mercê da falta de alimentação, de remédios, de cuidados médicos, e com um potencial turístico de grande expressão.

Agora, o tema turismo nasceu exatamente nessas agências fiscalizadoras, porque nós queremos profissionalizar a atividade aqui no Estado de Mato Grosso.

Para encerrar, Sr. Presidente, eu extrapolei o meu tempo com a aquiescência de V. Ex^a, o que eu muito agradeço...

Um outro debate que nós temos que trazer para esta Casa é a questão das hidrovias, e particularmente a Hidrovia Araguaia/Tocantins/Rio das Mortes, que diz respeito diretamente à nossa região; a Hidrovia do Paraguai, que diz respeito diretamente ao Deputado Túlio Fontes e a outros Deputados dessa região, e já começa a ocorrer um debate em nível nacional e internacional...

Primeiro, organismos internacionais, e até estranhos ao desenvolvimento do País, tutelados, creio eu, pelas multinacionais, principalmente pelas que vendem caminhões, pneus, peças - é fabuloso o nosso mercado consumidor, V. Ex^a é do ramo e sabe disso... Mecanismos internacionais começam a jogar, através de organizações não governamentais, a idéia de que as hidrovias vão ser um desastre para o País, como fizeram com as ferrovias.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE MARÇO DE 2000, ÀS 08:00 HORAS.

Nós ficamos tutelados pelos grandes grupos econômicos, principalmente a Mercedes Benz, a Ford, a General Motors por mais de trinta anos na questão das ferrovias. Foi preciso abrir para a iniciativa privada a livre concorrência, porque lá também eles ganham dinheiro, para que as hidrovias pudessem vir chegando aos poucos, e assim mesmo “a passos de tartaruga”. E já se discute se ela deve passar num lugar ou se não deve, onde não atinge os interesses... Então, essa questão das hidrovias, eu já vi uma matéria densa na revista *Veja*, que fala da possibilidade de se afetar o ecossistema do Pantanal, a meu ver não deixa de ser um trabalho direcionado pelas multinacionais para que nós não possamos construir...

No Araguaia/Tocantis/Rio das Mortes, meu pai era navegante há quarenta anos, saía de Barra do Garças levando marisco, pele de jacaré, de lontra, peixe seco, que era permitido pela legislação, e tinha em abundância, levava até Belém do Pará, não existia a BR-158, e trazia de lá açúcar, sal, espoleta, remédio, as encomendas, e era um rio extremamente navegável. A história do nosso barco, que se chamava Frei Francisco, é uma história que nasceu junto com as regiões ribeirinhas do Araguaia.

E nós sabemos que podemos trazer para a região do Baixo Araguaia, que é a nossa região mais problemática, o adubo, os insumos e as sementes para se plantar soja. Eu levei Blairo Maggi e ele ficou encantado com as terras do Baixo Araguaia, só que não temos como chegar no Baixo Araguaia, não há infra-estrutura, condições de estrada e de energia. E no momento em que nós tivermos a Hidrovia Araguaia/Tocantins/Rio das Mortes aquilo vai ter um surto de desenvolvimento fantástico, como é a produção pecuária do Xingu - estamos hoje com mais de um milhão e duzentas mil cabeças de gado só no Xingu.

Então, são temas como esse, Sr. Presidente, que esta Casa precisa discutir, e cada Deputado que veio lá da base tem que trazer aqui uma discussão nesse nível, para que possamos, inclusive, nessa controvérsia, reaprender um pouquinho mais de Mato Grosso, principalmente na questão turística, que nos preocupa muito. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Nós recebemos de Dona Ísis Catarina Martins Brandão, que é Coordenadora do Instituto Memória da Assembléia Legislativa, um Ofício endereçado à Mesa Diretora, dizendo o seguinte:

“É com orgulho e muita satisfação que me dirijo a V. Ex^{as} para comunicar-lhes que fui convidada para ingressar como sócia correspondente do Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso. Conforme sócios daquele instituto, foram levados em consideração os relevantes e indiscutíveis trabalhos em defesa da memória histórica regional desenvolvida ao longo desses anos.

A posse se realizará em reunião ordinária no dia 1º de março, às 09:00 horas, na Casa Barão de Melgaço, com a presença exclusiva dos sócios.

Ciente de que tal reconhecimento não seria possível se nós não tivéssemos tido o apoio irrestrito de V. Ex^{as} e o reconhecimento da importância fundamental desse acervo como fonte primária para pesquisa de nossa memória por parte da Mesa Diretora, é que me dirijo para render sinceros agradecimentos.

Ísis Catarina Martins”.

A Mesa Diretora parabeniza Dona Ísis Catarina, e deseja que seja feliz nessa sua próxima jornada.

Nós também queremos agradecer a presença que muito nos honra de todos os Senhores e Senhoras que nos prestigiam nesta manhã em nossas galerias, e registrar a presença especial do Vereador Dirceu, de Nova Brasilândia, a pedido do Deputado Nico Baracat, e também a presença da Vereadora Ida, do Município de Terra Nova do Norte.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE MARÇO DE 2000, ÀS 08:00 HORAS.

Não há mais orador inscrito nas Explicações Pessoais.

Compareceram a esta Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira - Carlos Brito, Carlão Nascimento, Baú, Riva, Pedro Satélite, Wilson Teixeira Dentinho e Nilson Leitão; da Bancada do Partido da Frente Liberal - Emanuel Pinheiro, Joaquim Sucena e Moisés Feltrin; da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - Nico Baracat e Zé Carlos do Pátio; da Bancada do Partido dos Trabalhadores - Gilney Viana e Serys Shhessarenko; do Bloco Parlamentar Socialista - Amador Tut (PL), Eliene (PSB), Hermínio J. Barreto (PL), Humberto Bosaipo (PPS) e Túlio Fontes (PSDB).

Deixaram de comparecer os Srs. Deputados: Rene Barbour, do PSDB; Silval Barbosa, do PMDB; Benedito Pinto (PSDB), José Carlos Freitas (PPB) e Romoaldo Júnior (PPS), do Bloco Parlamentar Socialista.

Antes de encerrar a presente Sessão, convoco a próxima para hoje, quarta-feira, no horário regimental. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão (LEVANTA-SE A SESSÃO).

Revisada por Ana Lúcia Bigio.
Conferida por Regina Céli Arruda.